40 ANOS FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

AGROANALYSIS

AGROANALYSIS

AGROANALYSIS

SUBSÍDIOS DO TRIGO

VOLUME 8 Nº 7 JULHO DE 1984

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
INSTITUTO BRASILEIRO
DE ECONOMIA

CENTRAL -3.VIII.84 DR-RJ

BRASIL CORREIO CR$ 0030,00

IMPRESSO

EAESP - BIBLIOTECA
AV.9 DE JULHO 2029
01313-SAO PAULO-SP

INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA
CENTRO DE ESTUDOS AGRÍCOLAS

AGROANALYSIS

Editor: Sylvio Wanick Ribeiro (Chefe do CEA/IBRE/FGV)

Núcleo central de pesquisadores: Boris Gheventer (preços), Bruno Marcus Rangel Pessanha (supervisão de pesquisa e pecuária), Fernando Roberto de Freitas Almeida (editoração, arroz e feijão), Francisco Antonio da Fonseca Menezes (cana-de-açúcar e álcool), Iracema Bouzas Pessôa (algodão, laranja e olericultura), Irene Raguenet Troccoli (milho, avicultura e suinocultura), Leila Tendrih de Freitas Almeida (oleaginosas e trigo), Maria José Cyhlar Monteiro (legislação) e Regis Norberto da Cunha Alimandro (cacau e café).

Estatística: Lúcio Junqueira Campos, Mário Sachs Rabello e Oraide Terezinha Novaes (preços ao nível do produtor).

Documentação: Glória Maria Teixeira Greco (bibliotecária) e Maria Célia Ávila Bezerra.

Auxiliar de Editoração: Luizete Adelaide da Pena de Sousa.

Composição: Damião Roberto Mattos Pinheiro.

Arte, incluindo capa, gráficos, ilustrações e diagramação: Pedro Marcílio da Silva Leite.

Impressão: Gráfica Portinho Cavalcanti Ltda (Tels. PABX 224-7732 – 231-3213)

É permitida a reprodução total ou parcial do Agroanalysis, desde que seja citada a fonte.

Agroanalysis, v.1– ,n.1– 1977–
Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 1977
mensal CDU 631(05)

Rua da Candelária, 6
Fones: 233-6443, 233-6338, 233-6195 e 233-6040
Telex: 212-3840 FGVE BR
20.091 – Centro – Rio de Janeiro – RJ
BRASIL

NOVO ENDEREÇO

NOTA DA EDIÇÃO

Os subsídios que há muito tempo vêm sendo concedidos a certas atividades econômicas quase permanentemente têm ensejado acirradas controvérsias, em especial quando referentes ao crédito e à agricultura. Sobre o subsídio creditício, muito já se discutiu, principalmente a sua capacidade de "lançar uma verdadeira cortina de fumaça sobre a estrutura das rentabilidades setoriais ou funcionais, distorcendo as decisões de investir em atividades ou em insumos socialmente mais onerosos" (**Agroanalysis**, *setembro de 1977).*

Numa conjuntura econômica marcada por acentuado nível de inflação, alguns malefícios originários do subsídio são magnificados. Em particular, quando se favorece a taxa de juros, a corrosão do poder de compra da moeda induz à busca de aplicações especulativas, terminando por afetar o investimento real e concentrar riqueza em poucas mãos.

A partir de dezembro de 1983, o subsídio ao Setor Agrícola foi praticamente eliminado. Remanescente ainda, e dos mais conspícuos, é o consumo subsidiado do trigo e sua extinção, há anos periodicamente anunciada, sempre renova acalorados debates.

A matéria de capa deste número, complementando inserções anteriores, trata demoradamente da produção e do consumo de trigo no Brasil e mostra que, apesar de algumas aparências, ainda está longe o fim dos estímulos governamentais, presentes nas últimas décadas, deferidos em seu favor. Os mais recentes atos de política agrícola constituem-se, por exemplo, em um novo capítulo da longa novela que se desenrola tendo como **vedete** *esse cereal, hoje grandemente importante na dieta alimentar da população, sob persistente estímulo do governo, em detrimento do milho, da mandioca, do cará, do inhame e da batata, dentre outros vegetais, presentes na outrora tradicional mesa brasileira, sobretudo a interiorana.*

No atual período recessivo, a cesta básica de alimentos parece estar-se contraindo, fenômeno já detectado, por exemplo, nos casos do arroz e do feijão. Considerando-se os já baixos padrões nutricionais do povo brasileiro, esta constatação deverá merecer reflexão, cabendo lembrar que as diversas alterações promovidas em dezembro passado refletir-se-ão, de fato, no próximo plantio.

SUMÁRIO

SUBSÍDIOS DO TRIGO 2

PRODUTOS VEGETAIS

- Cacau 12
- Feijão 15

PRODUTOS INDUSTRIAIS

- Têxteis 17

PRECEITOS DE POLÍTICA AGRÍCOLA 20

CALENDÁRIO AGRÍCOLA

- Amendoim 1ª safra (águas) 23
- Amendoim 2ª safra (seca) 24

PREÇOS RECEBIDOS PELOS AGRICULTORES E RELAÇÃO DE TROCAS 25

PANORAMA AGROPECUÁRIO

- Mercado Externo 26
- Mercado Interno 28
- Relativos 30

COMPORTAMENTO DAS LAVOURAS 32

SUBSÍDIOS DO TRIGO

EMPURRADO PELO SUBSÍDIO AO CONSUMO, O TRIGO PASSOU A OCUPAR LUGAR DE DESTAQUE NA CESTA DE ALIMENTOS BÁSICOS DA POPULAÇÃO. A ELIMINAÇÃO TOTAL DOS SUBSÍDIOS, SEM O AUMENTO CORRESPONDENTE DA OFERTA DE PRODUTOS SUBSTITUTOS A PREÇOS ACESSÍVEIS, DETERIORARÁ MAIS AINDA O NÍVEL NUTRICIONAL DO SEGMENTO DE BAIXA RENDA.

A produção do trigo no Brasil vem de longa data e de muito antecede o período em que passou a receber estímulos governamentais. Sua introdução no país deu-se no século XVI e, desde o início do atual século, há leis, decretos e diversos outros atos que, de alguma forma, incentivaram sua cultura, regulamentaram a comercialização, subsidiaram o transporte ou o consumo, podendo-se dizer que o seu mercado, a partir de então, foi **administrado** pelo poder público.

Em 1944, criou-se o **Serviço de Expansão do Trigo (SET)**, com o objetivo de fomentar a produção. A partir de 1951, o **SET** passou a deferir quotas para compra de trigo brasileiro pelos moinhos, de modo a assegurar o escoamento da produção. Um ano depois, em 1952, assumiu o **Banco do Brasil** o controle da distribuição aos moinhos do trigo importado e, já a partir do ano seguinte, adotaram-se taxas múltiplas de câmbio para as operações internacionais, com o trigo sendo adquirido a uma taxa mais baixa, chamada **custo de câmbio**. Em 1956, o preço pago aos produtores nacionais foi desvinculado do preço de aquisição pago pelos moinhos. "Os moinhos nessa época ainda compravam o trigo nacional diretamente dos produtores, mas estes teriam de ser pagos por intermédio do **Banco do Brasil**(*)".

Além disso, "de 1953 a 1960, a maquinaria agrícola e os fertilizantes foram importados pelas mais baixas taxas cambiais, subsidiando-se, deste modo, o uso de insumos manufaturados indispensáveis à expansão da produção tritícola mecanizada(*).

Paradoxalmente, durante os anos 50, a importação foi **estimulada** também pelos **Acordos do Trigo**, firmados com os **EUA**, com base na **Public Law 480 (P.L. 480)**, do Congresso norte-americano e que permitiu serem as aquisições de trigo pagas em cruzeiros, no prazo de até quarenta anos, sem nenhum fator de correção cambial.

Um intricado sistema de normas e políticas (acabou-se de fazer menção apenas a algumas delas) foi gerando crescentes e graves distorções, que não raro ensejaram fraudes, dentre as quais a mais difundida deve ter sido a do **trigo-papel**, assim descrita por **Peter Knight**(*): "O moageiro brasileiro simplesmente emitia uma nota de compra em nome de um pseudoprodutor. O moageiro pagava ao **Banco do Brasil** o baixo preço (vigente) para o trigo nacional, preço para o moageiro, e o **Banco do Brasil** pagava, por sua vez, o preço total ao produtor do trigo nacional do pseudoprodutor. Depois de impostos e outros pequenos pagamentos, o lucro do papeleiro era da ordem de 85% a 90% de suas despesas, pressupondo-se que o pseudoprodutor existisse somente no papel".

(*) **Knight, Peter T. — Substituição de Importações na Agricultura Brasileira: a Produção de Trigo no Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Revista Brasileira de Economia, abril/junho 1972.**

Outra distorção grave foi a persistente tentativa de se criar uma oferta **artificial** de trigo, viabilizada, de um lado, pelas baixas taxas de câmbio fixadas na importação e, de outro, pelos incentivos do governo **norte-americano**, na década de 50, ao consumo de trigo em outros países, visando a escoar seus grandes estoques invendáveis.

Diante de inúmeras orientações controvertidas quanto à produção interna, embora guardado o traço comum de estímulo permanente ao aumento do consumo, soa estranho constatar que, ainda hoje, subsiste uma pergunta não integralmente respondida: a produção no Brasil é viável e, mais do que isso, deve ser incentivada? A maioria dos autores, de alguma forma, responde afirmativamente a essa questão, mas a persistência da discussão do assunto ao longo dos anos mostra que continuam existindo dúvidas a respeito.

Historicamente, o trigo foi cultivado por colonos imigrantes e seus descendentes, no Sul do país. No início da década de 1950, começaram a se desenvolver lavouras tecnificadas, com a liberação das importações de máquinas, adubos e defensivos necessários à agricultura **moderna**.

No final dos anos 60, a área cultivada com trigo expandiu-se rapidamente, na esteira do crescimento vertiginoso da soja. A colheita de duas safras anuais, permitida pelo binômio soja—trigo, aumentou a receita por unidade de área cultivada e reduziu os custos fixos de produção.

Além disso, a partir de determinado momento, os recursos humanos e materiais (máquinas, canais de comercialização, armazéns, tecnologia) já alocados nas propriedades, serviram de argumento em favor do plantio do cereal. Contudo, permanece a instabilidade de seus resultados, a qual decorre, quase sempre, de seu baixo e oscilante rendimento agrícola. As variedades plantadas no Brasil não se mostraram perfeitamente adaptadas às condições ecológicas no Sul do País. Nos anos 50 e 60, difundiu-se a idéia que considerava a modernização da lavoura como suficiente para sanar os problemas de inadaptação. Na verdade, a triticultura passou a dispor do mais moderno pacote tecnológico da agricultura brasileira, presente na última década, além de crédito subsidiado para a compra de máquinas e insumos.

As lavouras de trigo tornaram-se, na sua maioria, altamente tecnificadas, passando a usar sementes de qualidade, fertilizantes e defensivos. Mesmo assim, seu rendimento continuou em gangorra, situando-se, na média, abaixo dos 1.000 kg/ha. Por conseguinte, prosseguem as dificuldades de adaptação, havendo estudiosos que advogam que não se deva prosseguir impondo uma lavoura que tão elevado risco tem demonstrado.

Há, ainda, outros argumentos e um deles é quanto ao uso da própria tecnologia. Depois da severa frustração da safra de 1979, documento preparado por órgãos de pesquisa afirma que, de acordo com acompanhamentos executados no campo, no Rio Grande do Sul, as lavouras **bem conduzidas** foram menos atingidas pelas intempéries do que as demais. O relatório não conclui, mas sugere que os trigais não vinham contando, de fato, com a melhor tecnologia disponível e, por esta razão, as quebras de safra continuavam ocorrendo.

Outros estudos apontam como solução para a triticultura brasileira a limitação do plantio no Sul às áreas realmente propícias, e o redirecionamento da produção para as regiões centrais do país, onde os experimentos indicam viabilidade técnica. O cultivo do trigo no cerrado apresenta, no entanto, um leque de dificuldades ainda mais variado: não existem infra-estrutura, tradição e recursos em montante suficiente para viabilizar a produção.

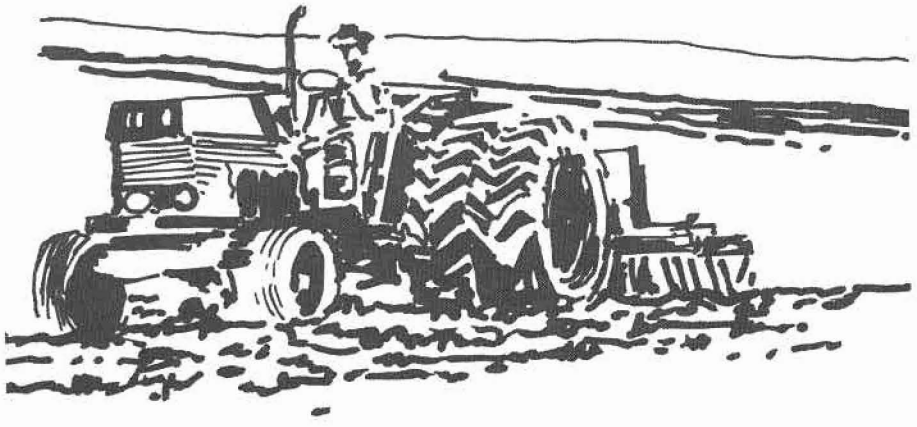

Mesmo diante das grandes limitações presentes, o trigo continua sendo semeado, primordialmente, na região Sul, respaldado, em última análise, nos recursos materiais e humanos há anos mobilizados.

Tão complexa quanto a história e os debates acerca da produção do trigo é a evolução de seus processos de industrialização e comercialização, que passaram a ser regulamentados complementarmente pelo governo, tendo surgido, aparentemente, da sobreposição de normas quanto à compra e moagem de trigo nacional, por parte do segmento processador que, para adquirir o direito de maiores quotas, superdimensionou sua capacidade de moagem. O Decreto-Lei 210, de 1967, que regulamentou a moagem, os preços e a ensilagem do trigo em todo o território nacional é um dos atos oficiais mais recentes sobre a matéria. Em seus dispositivos quanto à moagem se exige, inicialmente, a comprovação da capacidade industrial dos moinhos, registrada na **Sunab** na data da publicação da lei. Estabeleceu-se, ainda, que a capacidade instalada total no país será da ordem de 5 milhões de t e se proíbe a implantação de novos moinhos ou a ampliação dos já existentes.

Além disso, o país foi dividido em oito zonas de consumo, com direito a quotas proporcionais à capacidade de moagem registrada junto à **Sunab**. Este órgão fixa, no início de cada ano, o total de trigo a ser fornecido a cada zona consumidora. O governo, além de único comprador e vendedor do cereal, estabelece o controle de todos os preços, incluindo os do produto final.

Até 1971, o preço da venda do trigo à indústria moageira era calculado de modo a equivaler, aproximadamente, à média dos custos internos de aquisição do trigo nacional e importado. Dessa forma, o diferencial de preço pago pelo consumidor, acima do custo do trigo importado, constituía-se em sua parcela de contribui-

QUADRO 01 – BRASIL – EVOLUÇÃO DO CONSUMO DE TRIGO – 1970 A 1984 (1.000 t)

ANO	QUANTIDADE
1970	3.034
1971	3.209
1972	3.378
1973	3.798
1974	4.116
1975	4.437
1976	5.064
1977	5.252
1978	5.656
1979	6.097
1980	6.802
1981	6.098
1982	6.035
1983	5.966
1984[1]	5.800

FONTE – Sunab.
[1] Estimativa.

ção para o **incentivo à triticultura nacional.**

Em 1972, os preços internacionais do cereal acusaram forte alta, superando mesmo os preços internos. O governo, porém, optou por não repassar o diferencial ao consumidor brasileiro. Desse modo, com a decisão de fixar o preço de venda aos moinhos abaixo do preço internacional, passou a existir formalmente um subsídio direto ao consumo, cujos custos eram absorvidos pela sociedade.

É importante salientar que, nesse momento, em função de um fato conjuntural, inaugurou-se um processo até então inédito no país: o governo adquire, sistematicamente, um produto alimentício e o revende a preços menores à população.

Incentivos à produção e ao consumo do trigo no Brasil quase sempre existiram, mas dirigidos ao lavrador, de modo a viabilizar sua atividade. Também o controle governamental, há anos exercitado, mantém uma situação extremamente confortável para a indústria moageira, garantindo-lhe não só a entrega da matéria-prima, geralmente a crédito subsidiado, mas, ainda, os preços dos produtos finais e a expansão do mercado consumidor.

Em 1974, as cotações internacionais voltaram a declinar e estava eliminada, portanto, a razão pela qual o subsídio havia sido instituído. A preocupação com o impacto sobre os índices inflacionários, que o corte desse subsídio acarretaria, fez com que ele permanecesse. Em conseqüência, no período de 1974 até 1980, seu nível real cresceu, visto que os aumentos dos preços nominais de venda de trigo aos moinhos tornaram-se muito espaçados, enquanto a inflação voltou a se acelerar.

Essa atitude do governo foi coerente com a decisão tomada de expandir a produção e o consumo, em 1974, quando se formulou o **Plano de Auto-suficiência do Trigo.** A meta desse **Plano** era alcançar a produção de 5,5 milhões de t, em 1979, numa área plantada de 4 milhões de ha, mediante incentivos contidos no crédito subsidiado e na garantia de preços (ver **Agroanalysis** vol. 3, nº 11).

A produção brasileira de trigo (ver Gráfico 01) oscilou enormemente nos últimos dez anos, refletindo, principalmente, as fortes variações dos rendimentos físicos médios, decorrentes, sobretudo, da instabilidade climática e do ataque de pragas e moléstias. No mesmo período, o consumo interno cresceu expressivamente conforme se observa no Quadro 01. O parque moageiro processou

BRASIL — PRODUÇÃO ANUAL DE TRIGO — 1973-83
(milhões de t)

Gráfico 01

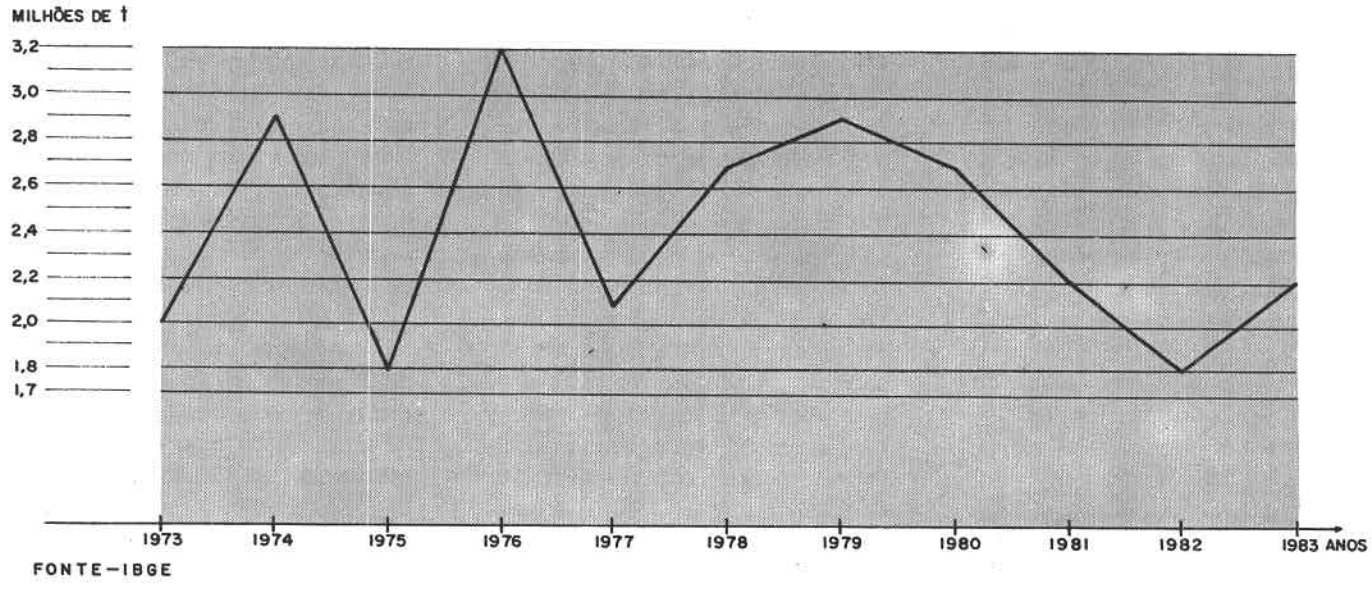

FONTE – IBGE

3,4 milhões de t em 1972, chegou a 6,8 milhões de t em 1980 e declinou para cerca de 6 milhões de t, em seguida. Esse substancial crescimento (mais espetacular, ainda, se confrontado com a evolução da produção interna) resultou, sem dúvida, da decisão de manter os preços do trigo artificialmente baixos, para conter a inflação. O Gráfico 02 mostra como os preços reais de venda aos moinhos, assim como os da farinha de trigo comum, apresentaram quedas substanciais entre 1974 e 1980, quando então se iniciou o processo de retirada do subsídio.

Durante a década de 70, a produção de arroz, feijão, mandioca e milho cresceu a taxas inferiores à do crescimento populacional (ver **Agroanalysis** vol. 5, nº 2). Para sanar as dificuldades surgidas desse compasso, a atitude oficial foi freqüentemente marcada por uma visão de curto prazo, ora tabelando preços, outra vez comercializando estoques em poder do governo ou realizando importações, medidas que quase sempre geraram e geram desincentivos ao plantio, para a safra subseqüente.

TRIGO – PREÇOS REAIS DE VENDA DE GRÃO AOS MOINHOS E PREÇOS DE FARINHA COMUM — 1974-1984

Gráfico 02

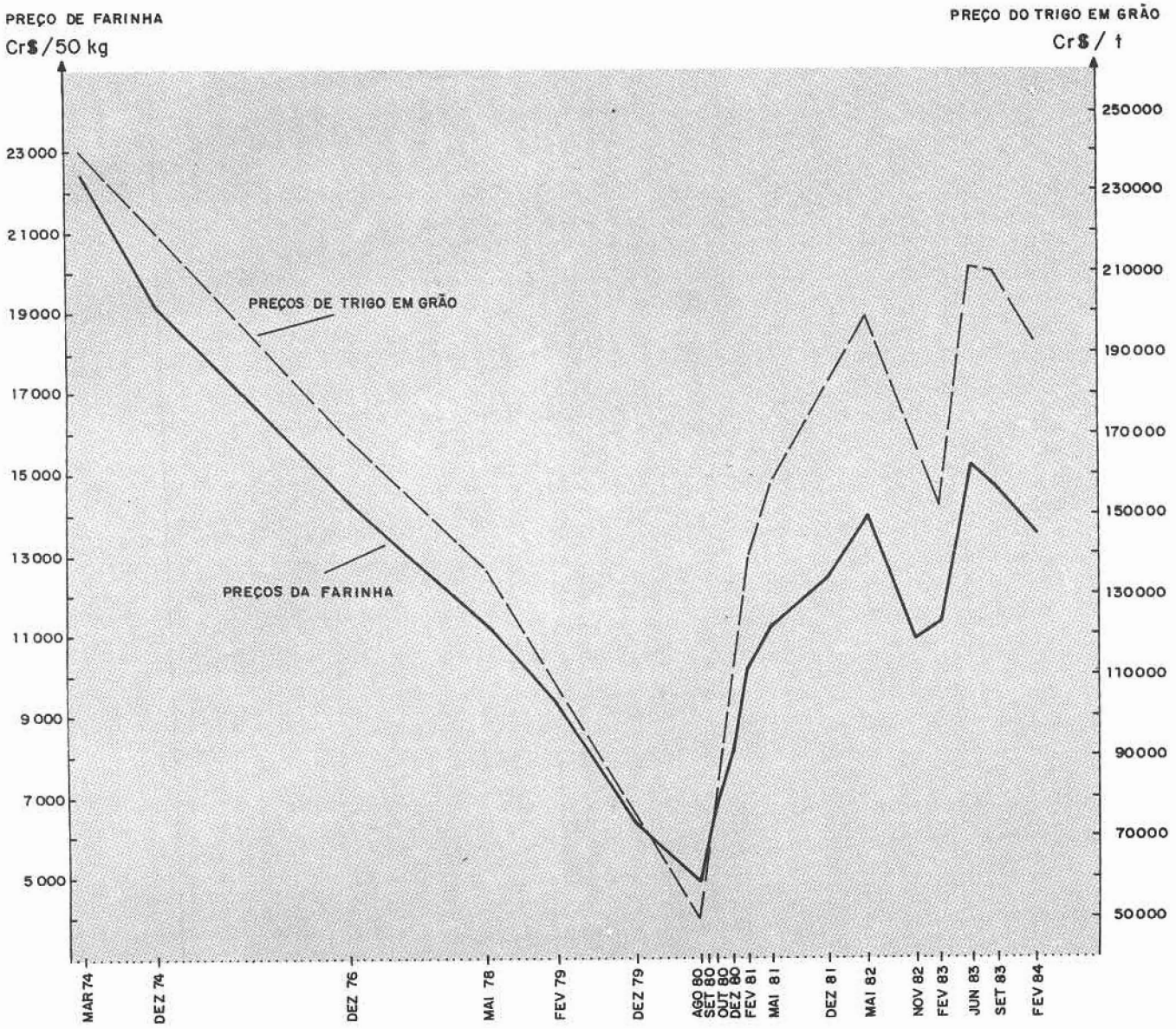

OBS: Os preços foram atualizados para maio de 1984

FONTE – Sunab

QUADRO 02 – BRASIL – DISPONIBILIDADE INTERNA DE ALIMENTOS EM CALORIAS POR HABITANTE/DIA: PRODUTOS DE MERCADO INTERNO, AÇÚCAR, TRIGO, PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E TOTAL – 1967 A 1979

ANO	MERCADO INTERNO	AÇÚCAR	TRIGO	PRODUTOS ANIMAIS	TOTAL
1967	1.993	401	362	278	3.033
1968	1.895	375	391	285	2.946
1969	1.831	354	403	284	2.872
1970	1.871	433	399	282	2.986
1971	1.867	417	412	274	2.969
1972	1.971	360	312	263	2.906
1973	1.729	401	533	247	2.910
1974	1.662	434	537	268	2.900
1975	1.731	419	389	278	2.816
1976	1.806	574	650	297	3.328
1977	1.761	541	446	327	3.075
1978	1.633	496	653	326	3.109
1979	1.605	421	634	325	2.986

FONTE – Política Agrícola e Composição da Produção, de Fernando Homem de Mello e Eli Roberto Pelin.

De acordo com o estudo de **Fernando Homem de Melo** e **Eli Pelin**, denominado **Política Agrícola e Composição da Produção**, a disponibilidade interna de alimentos, em calorias por habitante/dia, ficou relativamente estável entre 1967 e 1979, mas a participação dos produtos de mercado interno (arroz, feijão, batata, mandioca e milho) apresentou queda substancial ao longo do período considerado, caindo de 1.993 calorias por habitante/dia, em 1967 para 1.605, em 1979 (ver Quadro 02). O trigo, nesse período, foi de importância fundamental para a manutenção da disponibilidade de calorias, uma vez que a sua oferta cresceu bastante entre aqueles anos. Dos dois outros itens constantes do Quadro 02, o açúcar apresentou grandes oscilações e os produtos de origem animal tiveram incrementos pouco importantes, ao longo dos doze anos discriminados.

Ainda em relação à quantidade de proteínas por habitante/dia o trigo foi responsável, também, pela manutenção da disponibilidade interna de proteínas, que era de 77,4 gramas por habitante/dia, em 1967, decresceu até 71 gramas em 1975, voltando a se elevar a partir daí para o patamar dos 80 gramas por habitante/dia, no período 1978–79 (ver Quadro 03).

A questão alimentar no Brasil é excessivamente complexa e não será estudada neste trabalho. No entanto, é de se ressaltar que, no conjunto de produtos alimentícios básicos, o trigo passou a ocupar lugar de destaque no suprimento das necessidades nutricionais da população.

Alguns técnicos argumentam que a lavoura de trigo foi, de certa forma, responsável pela redução da oferta de gêneros alimentícios, conforme sugere **Renato Zandonadi**, em seu artigo **O Caro Trigo Barato que o Brasileiro Consome**, quando afirma que "os produtores de arroz, milho, feijão e mandioca são os que mais se sentem prejudicados com a atual política do trigo; além de terem a sua renda reduzida, são também os que menos participam das vantagens da política de subsídio". A questão, entretanto, pode ser enfocada de outro ângulo, desde que a agricultura brasileira, nos últimos quinze anos, passou por um processo de **modernização** que, sob todos os aspectos, conduziu a um aumento da oferta de produtos de maior rentabilidade, geralmente vinculada aos complexos agroindustriais e à exportação, em detrimento da produção de alimentos para consumo interno.

O desempenho da agricultura brasileira reflete um quadro evolutivo intricado, movido por políticas con-

QUADRO 03 – BRASIL – DISPONIBILIDADE INTERNA DE ALIMENTOS, EM PROTEÍNAS POR HABITANTE/DIA: PRODUTOS DE MERCADO INTERNO, TRIGO E PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E TOTAL – 1967 A 1979
(grama/habitante/dia)

ANO	MERCADO INTERNO	TRIGO	PRODUTOS ANIMAIS	TOTAL
1967	47,8	11,5	18,1	77,4
1968	44,0	12,4	18,7	75,1
1969	41,6	12,8	18,8	73,2
1970	42,7	12,7	18,6	74,0
1971	44,4	13,1	18,3	75,7
1972	46,7	9,9	17,6	74,2
1973	40,6	17,0	16,1	73,6
1974	39,7	17,1	17,5	74,3
1975	40,8	12,4	17,9	71,1
1976	41,2	20,7	19,3	81,2
1977	41,7	14,2	21,0	76,9
1978	38,1	20,8	21,1	80,0
1979	37,6	20,8	21,1	79,4

FONTE – Política Agrícola e Composição da Produção, de Fernando Homem de Mello e Eli Roberto Pelin.

traditórias, de modo que é difícil imaginar que a redução e/ou instabilidade da produção de gêneros alimentícios deixaria de ocorrer, se não existisse o subsídio ao consumo de trigo. É verdade que alguns mercados regionais podem ter sido mais afetados pela concorrência do trigo. Há distorções na estrutura produtiva, nos canais de comercialização e na demanda de bens de consumo básico, dentre os quais os alimentos são parcela importante.

Sobre esse último ponto, as pesquisas existentes são bastante elucidativas. O **Estudo Nacional da Despesa Familiar (ENDEF)**, realizado pelo **IBGE**, entre agosto de 1974 e agosto de 1975, mostra que as famílias cuja remuneração mensal era de até 3,5 salários mínimos, na época da pesquisa, gastavam mais de 39% de sua renda com alimentação, nas diversas regiões pesquisadas. Na área metropolitana do Recife e na área não-metropolitana do Nordeste, essa participação era ainda muito mais elevada, provavelmente como conseqüência tanto do alto custo da alimentação como da ocorrência de famílias numerosas. Por outro lado, as **Pesquisas de Orçamentos Familiares**, realizadas pela **Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da USP**, indicam que as famílias paulistanas que recebiam até dois salários mínimos gastavam, em 1971/72, cerca de 54% de sua renda com alimentação e, em 1981/82, mais ou menos 48,5%. Na sua faixa seguinte — dois a seis salários mínimos — a participação dos alimentos no total de gastos, em 1981/82, era de 41%, tendo caído ligeiramente, em relação aos 43,5% de 1971/72. Se outra pesquisa fosse agora realizada, provavelmente indicaria um aumento relativo dos gastos com alimentos, em função da alta dos preços de produtos de origem agrícola em 1983 e da nova política salarial, adotada com a aprovação do **Decreto-Lei 2065**.

O processo de retirada do subsídio ao consumo de trigo tem implicações e desdobramentos vários. Do ponto

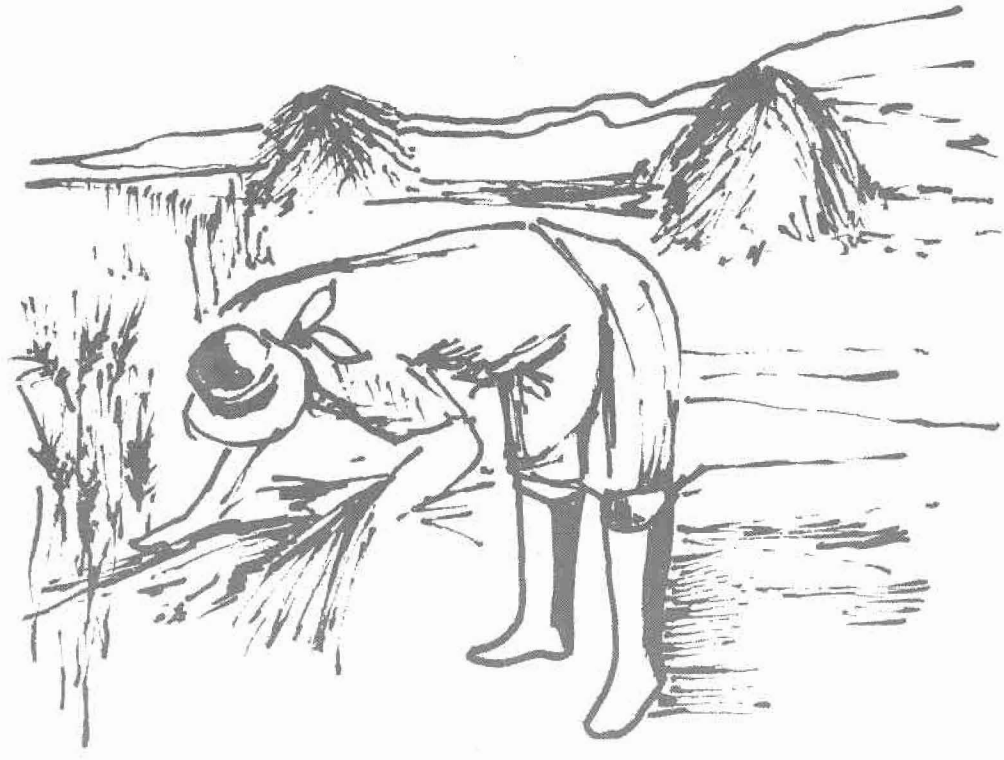

de vista meramente macroeconômico, o subsídio é considerado perverso, por gerar inflação. O **Tesouro Nacional** cobre a diferença entre os valores despendidos com a aquisição e movimentação do trigo nacional e estrangeiro e a receita com a venda do produto aos moinhos. Outro aspecto relevante é que esse subsídio destina-se a um produto majoritariamente importado, o que, evidentemente, onera a **Balança Comercial**. Por esses motivos, a política de ajuste da economia brasileira, traçada pelo **Fundo Monetário Internacional**, inclui a eliminação do subsídio ao trigo.

Ninguém nega que este estímulo ao consumo de trigo implique em maior despesa em moeda estrangeira. Contudo, outras atividades econômicas, agrícolas ou não, gozam de isenções fiscais, subsídios diretos ou indiretos ou financiamentos especiais e, via de regra, os beneficiários primeiros são sempre empresários selecionados, que assim asseguram melhor rentabilidade nos seus negócios. Se é possível, por exemplo, dispensar-se tratamento privilegiado a determinados bens, visando despertar a demanda externa, pode-se questionar quanto ao desfavorecimento do consumidor nacional.

O subsídio ao trigo é, talvez, o único que beneficia diretamente o consumidor, sem deixar de alcançar, de maneira indireta, lavradores e moageiros. É interessante notar que o processo de subsídio desencadeado não teve, em suas origens, um planejamento racional. A princípio, os incentivos ao trigo eram mais ou menos semelhantes aos dados aos outros produtos agrícolas beneficiados por políticas especiais, atendendo a interesses específicos, de acordo com o que estabelecem as sucessivas legislações das décadas de 40, 50 e 60. Nos anos 70, entretanto, ao que tudo indica, a forma diferente de incentivo ao consumo de trigo surgiu menos pela intenção de se tratar distintamente o produto e mais pela necessidade de se conter a inflação. No entanto, acabou provocando um efeito colateral: a indesejável oferta de derivados de trigo a preços **excessivamente** baixos.

QUADRO 04 – ÁREA METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO – DESPESA ANUAL POR FAMÍLIA, EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SEGUNDO A CLASSE DE DESPESA CORRENTE DA FAMÍLIA
(em cruzeiros)

DESPESA	Menos de 1	SALÁRIO MÍNIMO 1 a 2	2 a 3, 5	3, 5 a 5	5 a 7	7 a 10	10 a 15	15 a 30	Mais de 30
Despesas correntes	3.245	6.999	12.242	18.232	25.044	32.634	44.499	74.203	165.527
Alimentação	1.329	3.075	5.291	7.417	9.581	11.325	12.855	14.869	22.129
Trigo[1]	151	274	452	598	703	728	701	674	828
Arroz	168	413	569	688	772	710	577	426	486
Milho	30	33	35	39	34	30	33	32	38
Mandioca[2]	18	47	38	39	38	46	38	37	52

FONTE – Estudo Nacional da Despesa Familiar – IBGE.
OBSERVAÇÕES: As classes de despesas foram calculadas em termos do maior salário mínimo mensal vigente no país em agosto de 1974 – Cr$ 376,80 – que corresponde, em termos anuais, a aproximadamente Cr$ 4.500,00.
As despesas correntes incluem gastos com alimentação, vestuário, habitação, higiene, saúde, transportes, educação, recreação, cultura e fumo, além de impostos pagos, contribuições trabalhistas e previdência social.
[1] Inclui pão, biscoito, macarrão e farinha de trigo.
[2] Inclui mandioca e farinha de mandioca.

Houve crescimento acelerado da demanda, como conseqüência natural, e expansão do consumo, na década de 70, sob taxas elevadas (9,1% a.a. no período de 1972 a 1980). Assim, não há por que se admitir certas conclusões apressadas, dentre as quais a de que foram os segmentos mais ricos da população os maiores beneficiários do tratamento diferenciado ao produto, como parece decorrer dos dados constantes do já citado **Estudo Nacional da Despesa Familiar do IBGE**. À vista dos mesmos dados, no entanto, é possível chegar a outras conclusões.

Nos Quadros 04, 05, 06 e 07, figuram o total das despesas correntes (despesas de consumo e de impostos, contribuições trabalhistas e para a Previdência Social), segundo faixas salariais, no Rio de Janeiro, São Paulo e Recife (áreas metropolitanas) e no Nordeste como um todo (área rural

QUADRO 05 – ÁREA METROPOLITANA DE SÃO PAULO – DESPESA ANUAL POR FAMÍLIA, EM PRODUTOS ALIMENTARES, SEGUDO A CLASSE DE DESPESA CORRENTE DA FAMÍLIA
(em cruzeiros)

DESPESA	Menos de 2	SALÁRIO MÍNIMO 2 a 3, 5	3, 5 a 5	5 a 7	7 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 30	Mais de 30
Despesas correntes	6.432	12.450	18.459	24.709	32.713	43.940	58.475	75.752	133.723
Alimentação	2.561	4.846	6.725	8.460	10.263	12.812	12.694	16.345	17.759
Trigo[1]	231	434	615	730	795	829	793	918	808
Arroz	355	609	717	777	733	639	492	399	382
Milho	19	26	31	28	23	30	27	39	54
Mandioca[2]	15	20	19	20	15	22	21	12	27

FONTE – Estudo Nacional da Despesa Familiar – IBGE.
OBSERVAÇÕES: As classes de despesas foram calculadas em termos do maior salário mínimo mensal vigente no país em agosto de 1974 – Cr$ 376,80 – que corresponde, em termos anuais, a aproximadamente Cr$ 4.500,00.
As despesas correntes incluem gastos com alimentação, vestuário, habitação, higiene, saúde, transportes, educação, recreação, cultura e fumo, além de impostos pagos, contribuições trabalhistas e previdência social.
[1] Inclui pão, biscoito, macarrão e farinha de trigo.
[2] Inclui mandioca e farinha de mandioca.

QUADRO 06 – ÁREA METROPOLITANA DE RECIFE – DESPESA ANUAL POR FAMÍLIA, EM PRODUTOS ALIMENTARES, SEGUNDO A CLASSE DE DESPESA CORRENTE DA FAMÍLIA
(em cruzeiros)

	SALÁRIO MÍNIMO							
DESPESA	Menos de 1	1 a 2	2 a 3, 5	3, 5 a 5	5 a 7	5 a 10	10 a 15	25 a 30	Mais de 30
Despesas correntes	3.417	5.625	7.762	9.875	12.082	14.245	17.919	25.143	57.526
Alimentação	1.459	3.049	3.945	5.034	6.006	6.607	7.768	9.890	13.657
Trigo[1]	222	449	610	782	848	873	1.021	1.240	1.268
Arroz	32	68	104	154	194	221	257	335	416
Milho	25	59	68	90	102	124	102	108	121
Mandioca[2]	94	202	228	220	231	225	203	174	143

FONTE – Estudo Nacional da Despesa Familiar – IBGE.
OBSERVAÇÕES: As classes de despesas foram calculadas em termos do maior salário mínimo mensal vigente no país em agosto de 1974 – Cr$ 376,80 – que corresponde, em termos anuais, a aproximadamente Cr$ 4.500,00.
As despesas correntes incluem gastos com alimentação, vestuário, habitação, higiene, saúde, transportes, educação, recreação, cultura e fumo, além de impostos pagos, contribuições trabalhistas e previdência social.
[1] Inclui pão, biscoito, macarrão e farinha de trigo.
[2] Inclui mandioca e farinha de mandioca.

não-metropolitana).

Como o estrato mais abastado consome mais pão, farinha de trigo e macarrão, a mera observação dos valores absolutos despendidos na compra desses produtos poderia sugerir que são mais beneficiados pelo subsídio ao consumo do trigo. Todavia, é evidente que esta classe de renda gasta mais cruzeiros do que as pobres comprando alimentos, não só à base de trigo, mas também arroz ou farinha de mandioca, por exemplo, de acordo com a região observada.

Quando se observa a participação percentual do trigo no total dos gastos com alimentação, verifica-se que ela é mais elevada nas faixas salariais menores (da mesma forma que o arroz ou mandioca), indicando um peso maior do trigo na cesta alimentar das populações de baixa renda. Isto pode ser comprovado com a observação dos Quadros 04, 05 e 06, no

QUADRO 07 – ÁREA RURAL NÃO METROPOLITANA DA REGIÃO NORDESTE – DESPESA ANUAL POR FAMÍLIA, EM PRODUTOS ALIMENTARES, SEGUNDO A CLASE DE DESPESA CORRENTE DA FAMÍLIA
(em percentual)

	SALÁRIO MÍNIMO							
DESPESA	Menos de 1	1 a 2	2 a 3, 5	3, 5 a 5	5 a 7	7 a 10	10 a 15	15 a 20	Mais de 30
Despesas correntes	1.629	2.873	3.885	4.966	6.058	7.170	8.247	12.228	30.670
Alimentação	1.024	1.957	2.696	3.442	4.173	4.882	5.593	7.682	13.149
Trigo[1]	26	50	74	94	32	162	172	319	713
Arroz	56	122	210	255	337	436	477	700	870
Milho	30	62	112	147	195	197	262	312	212
Mandioca[2]	152	274	332	418	451	526	548	607	636

FONTE – Estudo Nacional da Despesa Familiar – IBGE.
OBSERVAÇÕES: As classes de despesas foram calculadas em termos do maior salário mínimo mensal vigente no País em agosto de 1974 – Cr$ 376,80 – que corresponde, em termos anuais, a aproximadamente Cr$ 4.500,00.
As despesas correntes incluem gastos com alimentação, vestuário, habitação, higiene, saúde, transportes, educação, recreação, cultura e fumo, além de impostos pagos, contribuições trabalhistas e previdência social.
[1] Inclui pão, biscoito, macarrão e farinha de trigo.
[2] Inclui mandioca e farinha de mandioca.

que se refere ao Rio de Janeiro, São Paulo e Recife.

A análise das informações da área rural não-metropolitana do Nordeste é mais complexa. Especificamente, os gastos com derivados de trigo permanecem proporcionalmente estáveis, para todas as faixas salariais, num patamar muito inferior ao do das demais regiões (ver Quadro 07). Estes dados é que levaram alguns autores a concluir estarem os pobres subsidiando o consumo de trigo aos ricos.

Considerando-se possível a ocorrência, nos últimos anos, de alterações sensíveis na estrutura de despesas da população (retratada pelo levantamento da **ENDEF** de 1974/75), pode-se concluir pela insubsistência da conclusão, na atualidade, tanto mais quanto houve aceleração do processo de urbanização, na década de 70(**), que certamente provocou mudanças de hábitos de vida dos migrantes campo-cidade, na sua maioria constituídos de elementos de baixa renda.



Ora, não restam dúvidas de que a população urbana é a que mais se beneficia do subsídio. Assim, mesmo que hoje não se saiba como se distribui o consumo de trigo segundo as diversas faixas salariais, o aumento daquela população, maciçamente originária das camadas mais pobres, induz à crença de que a apropriação do subsídio tem sido absorvida, na sua maior parte, pela população de baixa renda. Além disso, sabe-se que, nos últimos anos, os estratos mais abastados da população não passaram por mudanças significativas, e, de qualquer modo, sua influência é mínima no que concerne à demanda de alimentos, porque sua estrutura de despesas é praticamente estática, no que se refere a estes gastos.

Diante do exposto, torna-se razoável supor que a eliminação do subsídio deveria ser acompanhada de programas cujo objetivo fosse expandir a oferta de bens substitutos do trigo. Não é isso, entretanto, o que vem ocorrendo.

Os cultivos de arroz (de sequeiro), feijão e mandioca mantiveram-se praticamente estagnados há anos, sem se observar qualquer aumento significativo da produção. As lavouras **modernas**, como a soja, destinadas principalmente ao mercado externo, continuam ganhando terreno, ocupando cada vez mais espaços nas chamadas áreas novas, recém-incorporadas à atividade agrícola.

(**) **A população urbana, que era de 56%, em 1970, elevou-se para 68%, em 1980.**

Se não houver uma modificação na atual estrutura de oferta de alimentos, o desdobramento previsível da retirada do subsídio do trigo será o encarecimento da cesta básica do consumo da população, por dois caminhos distintos. No primeiro, pela majoração dos preços finais do trigo, em conseqüência não só da própria retirada do subsídio, como também de mudança no sistema de comercialização, que se transferirá totalmente para a iniciativa privada e, neste caso, pode-se esperar que os preços no país venham a ser bastante influenciados pelas empresas participantes do mercado internacional de cereais. No segundo caminho, pelo aumento substancial que se verificará nos preços de bens substitutos, incapazes de responder a uma súbita pressão de demanda e, dessa forma, o efeito antiinflacionário, da retirada do subsídio poderá ser, de certa forma, neutralizado, a médio prazo, se não for aumentada a oferta de produtos substitutos.

É de se lembrar que poderá ser utilizada a alternativa de se misturar a farinha desengordurada de milho à farinha de trigo, proposta aliás feita reiteradas vezes pelos órgãos de pesquisa. Para que isso ocorra, no entanto, será necessário não só dispor de milho em quantidade suficiente para substituir 20% (ou 1,2 milhão de t) do trigo consumido atualmente, mas, também, que haja interesse dos moinhos em realizar a mistura.

Finalmente, é pertinente ressaltar que se o trigo vier a ser reconduzido ao seu lugar de alimento caro, porque importado, dentre as providências a serem adotadas deverá figurar a de um vigoroso estímulo para fazer crescer a oferta de outros gêneros alimentícios básicos. O fim da intervenção governamental na comercialização do trigo, do modo como vem sendo cogitado, terá como conseqüência imediata uma queda nos padrões alimentares da já subnutrida população de baixa renda.

ALTERAÇÕES RECENTES NA POLÍTICA PARA O TRIGO

A **Portaria nº 70** *de 11/07/84 (*Diário Oficial *de 13/07/84) da* **Sunab** *estabelece que, a partir de 16/07, o trigo em grão de procedência estrangeira destinado à industrialização será vendido aos moinhos por Cr$ 223.809/t, incluindo-se aí o* **ICM** *e demais despesas relativas à entrega. Já o trigo nacional será vendido aos moinhos por preços que variam de Cr$ 223.809/t para aquele com PH 78 e Cr$ 179.709/t para o produto com PH 65, também aí incluídas as despesas referidas acima. Os custos da armazenagem intermediária, pelo* **Banco do Brasil**, *em instalações integrantes do sistema de estoque regulador do governo federal, não resultarão em acréscimo de despesas para o moinho que, entretanto, deverá arcar com os custos da sacaria, caso o trigo seja entregue ensacado.*

A mesma **Portaria** *fixa os preços máximos de venda das farinhas de trigo na condição* **PVM** *– posto sobre o veículo no moinho, inclusive tributos (ver Quadro 08).*

A farinha comum para fins não alimentícios será vendida a Cr$ 22.671/50 kg, com diferença de Cr$ 7.037. Este será também o preço vigente para fim de devolução de subsídio correspondente à exportação de produtos alimentícios que contenham trigo (ver **Agroanalysis** *vol. 8, nº 1, janeiro de 1984).*

Este é o segundo reajuste, no ano, dos preços de venda aos moinhos e da farinha de trigo. O primeiro reajuste de 1984 ocorreu em 27/02 e foi de 50%, no caso da venda aos moinhos e de 73%, no caso da farinha de trigo. O presente foi de 51% para ambos os produtos.

É conveniente recordar que o Orçamento Monetário de 1984 previa a total retirada do subsídio ao trigo até julho (ver **Agroanalysis**, *vol. 7, nº 12, dezembro de 1983). Entretanto, as dificuldades para reduzir as taxas de inflação levaram as autoridades econômicas a adiar esta medida. Para se ter uma noção do subsídio que ainda está embutido nos preços do trigo, pode-se tentar uma comparação entre as variações nos preços do trigo em grão no nível do agricultor, do trigo importado e os da venda aos moinhos e da farinha, bem como da taxa de câmbio e do* **IGP** *(ver Quadro 09).*

A **Portaria nº 71** *de 11/07/84, disciplina a comercialização do trigo, estabelecendo que os moinhos deverão obedecer, em suas vendas de trigo aos diferentes segmentos do mercado, às proporções registradas durante o primeiro semestre de 1983. Deverão, ainda, a partir de julho de 1984, fazer constar do* **Boletim Mensal de Produção** *e Vendas a destinação de sua produção, discriminando as quantidades e obedecendo à escala de prioridades mencionada na* **Portaria** *(indústria de panificação, indústria de massas e biscoitos, consumo doméstico e outros). É também facultado aos moinhos o acréscimo de até 10% de farinhas sucedâneas apropriadas ao consumo humano à farinha comum vendida em embalagens de 25 kg e de 50 kg.*

A **Portaria nº 72**, *da mesma data, altera a forma do pagamento das liberações. Pelo novo dispositivo, o pagamento de cada liberação será feito no prazo de trinta dias a contar da data de sua efetivação. Anteriormente, os moinhos tinham um prazo de 42 dias para fazê-lo.*

QUADRO 08 – BRASIL – PREÇOS DA FARINHA DE TRIGO

UNIDADE	FARINHA COMUM	FARINHA ESPECIAL
50 kg	15.634	20.011
25 kg	7.818	10.006
5 kg	1.663	2.113
1 kg	367	462

FONTE – Sunab, Portaria nº 70.

QUADRO 09 – BRASIL – VARIÇÃO PERCENTUAL DE INDICADORES SELECIONADOS

DISCRIMINAÇÃO	FEVEREIRO/84 / SETEMBRO/83	JULHO/84 / FEVEREIRO/84	JULHO/84 / SETEMBRO/83
Aquisição do trigo nacional	47[1]	94	185
Trigo importado[2]	–10	7	–3
Preço de venda aos moinhos	50	51	126
Farinha de trigo comum	73	51	161
Taxa de câmbio	73	53	164
IGP–DI	63	57	155[3]

FONTE – Sunab, Conjuntura Econômica.
[1] Para o mês de fevereiro, foi considerado o preço do aquisição fixado em janeiro, último mês de aquisição do trigo da safra 1983.
[2] Cotações no mercado de Chicago.
[3] O IGP de julho foi estimado prevendo-se um aumento de 10% sobre o de junho.

CACAU

AS EXPORTAÇÕES DE CACAU E DERIVADOS, NOS PRIMEIROS CINCO MESES, SUPERARAM AS EXPECTATIVAS MAIS OTIMISTAS. A MANUTENÇÃO DAS COTAÇÕES EM PATAMAR ELEVADO PODERÁ PROPICIAR UMA RECEITA SUPERIOR A US$ 800 MILHÕES, EM 1984.

A manutenção da tendência altista no mercado externo de cacau tem garantido um desempenho bastante satisfatório para as exportações brasileiras, em 1984. Na verdade, estão sendo superadas quase todas as expectativas divulgadas no início do ano, até mesmo as mais otimistas.

A receita cambial acumulada nos primeiros cinco meses do ano é praticamente duas vezes maior do que o faturamento verificado no mesmo período de 1983. A quantidade exportada também cresceu. Até maio, foram vendidas, em equivalente a amêndoas, cerca de 108 mil t de cacau e de produtos derivados. Ou seja, a quantidade exportada em 1984 é 37% maior do que a do ano passado. Contudo, a elevação das cotações internacionais é, em grande medida, responsável pelo aumento da receita cambial, pois os preços médios das exportações cresceram, em média, mais do que 40% em comparação com os preços dos primeiros cinco meses (ver Quadro 10).

O desempenho das exportações de cacau, no período janeiro/maio de 1984, vem surpreendendo a maioria dos especialistas brasileiros. As previsões de receita, divulgadas no início do ano, unanimemente apontavam resultados melhores do que os de 1983. De modo geral, esperava-se que as vendas de cacau renderiam entre US$ 600 milhões e US$ 700 milhões, em 1984, contra os US$ 552 milhões obtidos no ano anterior. Contudo, os resultados apurados nos primeiros meses do ano tornaram as previsões iniciais cada vez mais conservadoras, obrigando os analistas a refazerem seus cálculos. Atualmente, a **Cacex** avalia que a receita deverá ficar em torno de US$ 800 milhões e fontes mais otimistas falam em uma arrecadação de US$ 1 bilhão, em 1984.

São diversos os fatores explicativos do bom desempenho das exportações de cacau, registrado até o momento. Dentre eles, cabe citar o novo movimento altista das cotações internacionais, iniciado nos últimos meses de 1983. Nos primeiros meses da safra 1983/84, os embarques de cacau africano tiveram alguns atrasos, motivados pelas razões de sempre, dentre eles problemas de transporte do interior para o porto e de escoamento portuário. Além disso, as condições climáticas na África (principalmente na Costa do Marfim) e na Bahia, mostraram-se pouco favoráveis à cultura. No final do ano passado, as plantações da Costa do Marfim enfrentaram um período de poucas chuvas, bem como os efeitos danosos dos ventos vindos do Saara. Na Bahia, o desenvolvimento da **safra temporã** foi prejudicado pela seca de janeiro. As previsões iniciais de colheita apontavam o patamar de 2,5 milhões de sacas de 60 kg como limite inferior da produção futura. Este número já incorporava uma redução significativa em comparação com o resultado do ano anterior, no qual o temporão rendeu pouco menos de 3,1 milhões de sacas. A persistência de condições climáticas desfavoráveis reduziu, ainda mais, a perspectiva da produção baiana. Hoje, a **Ceplac** calcula que a colheita intermediária deverá atingir cerca de 1,7 milhão de sacas, estimativa que é endossada,

QUADRO 10 – BRASIL – EXPORTAÇÕES DE CACAU E DERIVADOS – 1983 E 1984
(Valores acumulados no período janeiro/maio)

CACAU	1984			1983		
	QUANTIDADE (t)	VALOR US$	PREÇO MÉDIO US$/t	QUANTIDADE (t)	VALOR US$	PREÇO MÉDIO US$/t
Amêndoas	37.070	83.613	2.256	30.720	50.848	1.655
Manteiga	13.533	62.355	4.608	50.278	37.661	3.664
Liquor	27.898	81.089	2.907	16.697	33.425	2.002
Em massa	17.159	20.886	1.217	8.195	3.835	468
TOTAL(1)	107.916	247.943	–	78.913	125.769	–

FONTE – Cacex.
(1) Quantidades calculadas em termos de amêndoas.

CACAU – EVOLUÇÃO DAS COTAÇÕES MÉDIAS MENSAIS DE AMÊNDOAS NA BOLSA DE NOVA IORQUE PARA LIQUIDAÇÃO EM JULHO DE 1984 – US$ / t

Gráfico 03

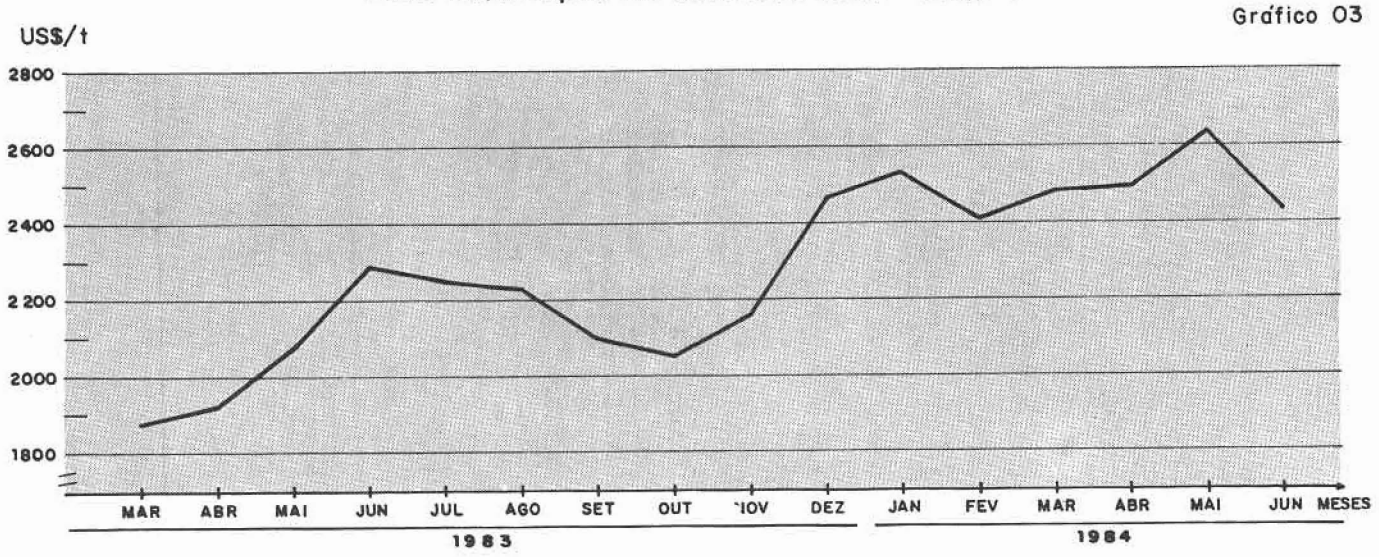

FONTE DOS DADOS BRUTOS – Bolsa de Nova Iorque.

com pequenas alterações, pelas principais fontes do mercado externo.

A perspectiva de uma safra menor na Bahia e na África, bem como os atrasos de alguns embarques de cacau africano, fizeram com que a média mensal dos preços da amêndoa em Nova Iorque subisse mais de US$ 500/t entre outubro de 1983 e janeiro e janeiro de 1984 (ver Gráfico 03). Nos meses seguintes, as cotações registraram relativa estabilidade e, em abril–maio, outro impulso altista ocorreu. Desta feita, o mercado parece ter-se surpreendido com a divulgação de estimativas de produção e moagem que apontavam um déficit maior do que o anteriormente calculado. A empresa londrina **Gill and Duffus**, por exemplo, que, em março, previa um déficit entre produção e moagem de 56 milhões de t para 1983/84, dois meses depois reavaliou esta estimativa para 132 milhões de t (ver Quadro 11). De repente, o mercado se deu conta de que o aperto de oferta seria ainda maior do que o esperado, justificando, assim, novo surto altista.

Este novo movimento de preços, porém, revelou-se de curta duração. Já no início de junho, o processo dava sinais de esgotamento. Considerando-se os níveis diários das cotações, entre o pico altista de maio e o último dia de mercado de junho, os preços do cacau, em Nova Iorque, declinaram cerca de US$ 400/t, o que, praticamente, anulou todo o movimento de alta registrado em maio.

Alguns analistas afirmam que a reversão da tendência altista esboçada em maio deveu-se, fundamentalmente, a dois fatores. Surgiram notícias seguras de que as condições climáticas na Bahia e na África favoreciam o desenvolvimento dos frutos em formação. Além disso, os primeiros sinais de que as cotações começariam a declinar teriam assustado alguns especuladores que operam nas bolsas internacionais, provocando um movimento maciço de venda de posições futuras, com o objetivo de desviar os recursos aplicados no mercado de cacau para outras **commodities**.

QUADRO 11 – CACAU – ESTOQUE MUNDIAL, PRODUÇÃO E MOAGENS ANUAIS DE CACAU EM AMÊNDOAS – 1981/82 A 1983/84 –
(milhões em t)

ESPECIFICAÇÃO	1980/81	1981/82	1982/83	1983/84	
				MARÇO	MAIO
Estoque inicial	500	557	667	576	575
Produção líquida	1.646	1.709	1.524	1.574	1.509
Moagens	1.589	1.599	1.615	1.630	1.641
Estoque final	557	667	576	520	443
Produção – moagem	+ 57	+ 110	–91	–56	–132

FONTE – Gill and Duffus.

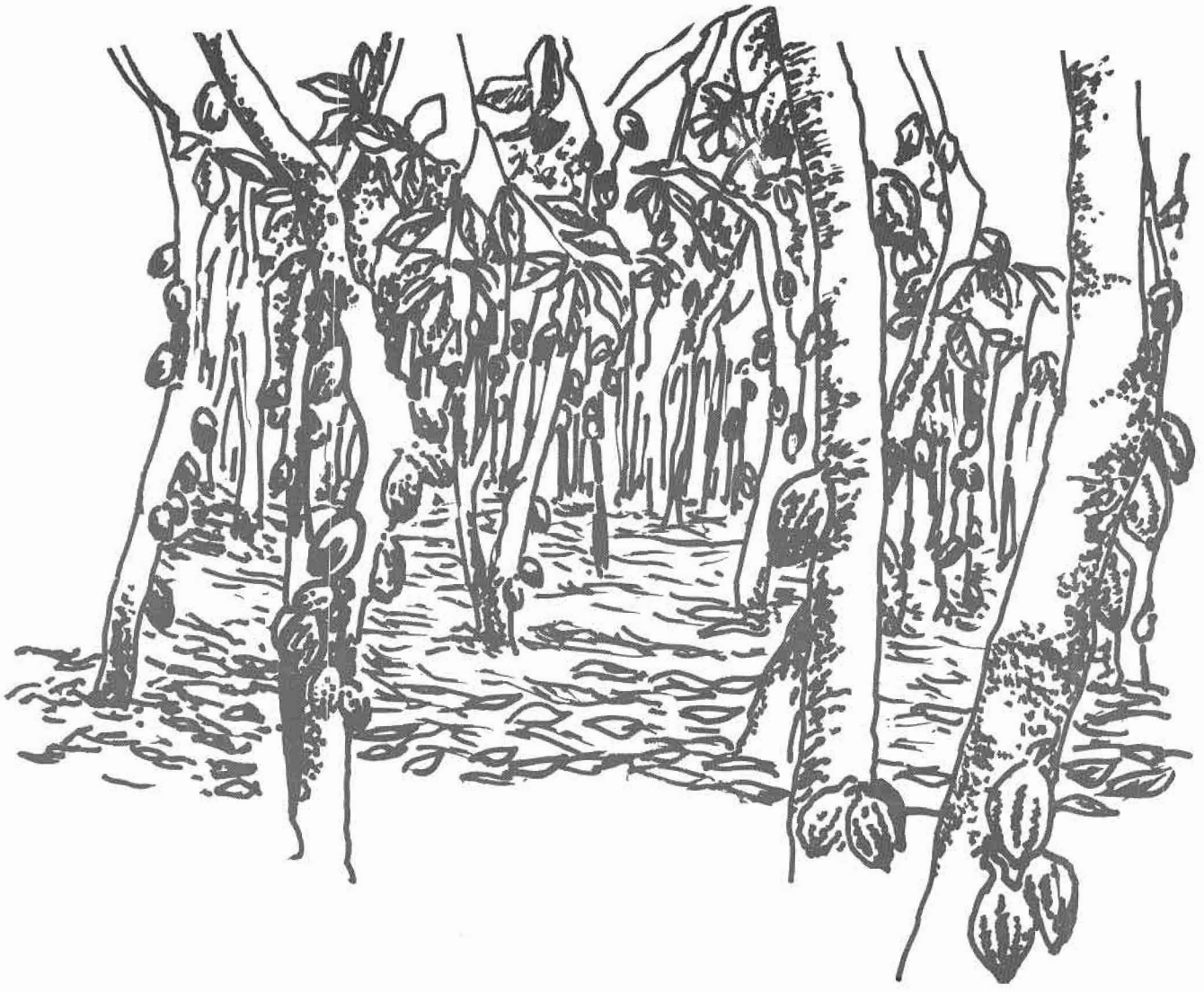

Nas últimas semanas, de fato, as condições climáticas da zona de produção baiana normalizaram-se. Nesta época, ocorreram a formação e o desenvolvimento dos frutos da safra principal, que entrará em mercado a partir de outubro. A temperatura tem-se mantido relativamente elevada e o volume de chuvas suficiente, condições básicas para que ocorra um desenvolvimento satisfatório dos frutos. As primeiras informações procedentes da região produtora sobre a próxima safra principal indicam a possibilidade de ocorrer uma colheita relativamente abundante, capaz de compensar os prejuízos registrados durante o temporão. Esta expectativa, é claro, pressupõe a manutenção de condições climáticas favoráveis durante os próximos meses.

Em relação às cotações internacionais, a tendência a médio prazo depende, em primeiro lugar, do clima nos principais países produtores da África e na Bahia, durante os próximos meses. Além disso, depende dos rumos que poderão tomar as negociações entre os países produtores e consumidores com vistas à definição de um novo **Acordo Internacional do Cacau**, pois a validade do texto hoje em vigor expira ainda este ano.

As reuniões havidas até o momento não produziram, ainda, entendimentos promissores. Alguns países produtores sugeriram que o novo **Acordo** estabelecesse um sistema de quotas de exportação semelhante ao do **Acordo do Café**. Este mecanismo funcionaria sincronizadamente com o estoque regulador o que, provavelmente, aumentaria o poder de interferência do **Acordo** sobre o processo de formação dos preços internacionais de cacau. Contudo, é condição necessária ao funcionamento eficiente do sistema de quotas a anuência da grande maioria dos países produtores e consumidores. Os **EUA** e a Costa do Marfim, respectivamente, o maior consumidor e o maior produtor mundial de cacau, não são signatários do **Acordo**. Segundo algumas fontes, a Costa do Marfim tem demonstrado algum interesse em dele participar. A posição norte-americana, contudo, parece mais firmemente contrária à vigência.

FEIJÃO

O INGRESSO DO PRODUTO DA SAFRA DA SECA VEM REVERTENDO A TENDÊNCIA ALTISTA DE PREÇOS, MAS SUA ESTABILIDADE, EM TODO O PAÍS, DEPENDE AINDA DE METEOROLOGIA FAVORÁVEL NA FASE FINAL DA SAFRA NORDESTINA.

Há alguns meses, a alta das cotações do feijão em **Bolsa** colocou o produto em evidência, num processo que parecia escapar de qualquer controle, tamanha sua rapidez. Foi, no entanto, uma movimentação efêmera, pois, há pelo menos dois meses, o mercado paulista mantém-se bastante tranqüilo, com altas esporádicas apenas no caso do feijão **carioquinha**, que registrou a maior elevação de preços no semestre, cerca de 150%, na **Bolsa de Cereais de São Paulo**.

Os preços no nível do produtor, mesmo com a estagnação das últimas semanas, permanecem em patamares elevados. O Quadro 12 mostra que, no Paraná e na Bahia, os preços médios recebidos pelos produtores de feijão situaram-se, no primeiro semestre, em nível muito próximo ao alcançado no primeiro semestre de 1981 (corrigido pelo **IGP** para junho de 1984), ano em que a comercialização ainda foi influenciada pela acentuada quebra da safra anterior. Já em Minas Gerais, principal produtor da **safra da seca**, a alta não foi tão forte.

A expectativa de uma colheita reduzida na **safra das águas**, as vendas do estoque do governo federal e a indefinição quanto à **safra da seca**, compuseram o quadro em que ocorreu a alta dos preços. Soma-se a esses fatores o difícil dimensionamento da demanda pelo feijão, tradicionalmente de consumo popular, mas afetado por crises periódicas de abastecimento, as últimas, por sinal, integrando a atual crise da economia brasileira.

A **CFP** começou estimando o consumo de feijão, em 1983, próximo de 2,5 milhões de t mas, encerrado o ano, reavaliou-o para pouco mais de 2 milhões de t, em razão do que parece ser uma redução global da cesta de alimentação, promovida pelo achatamento do poder de compra.

De acordo com a mesma fonte, a última **safra das águas** teve uma produção ligeiramente acima de 1 mi-

QUADRO 12 – FEIJÃO – EVOLUÇÃO DOS PREÇOS REAIS[1] MENSAIS RECEBIDOS PELOS PRODUTORES EM ESTADOS SELECIONADOS – 1981 A 1984
(Cr$/kg)

MÊS	PARANÁ				MINAS GERAIS				BAHIA			
	1981	1982	1983	1984	1981	1982	1983	1984	1981	1982	1983	1984
Janeiro	1.319,68	615,91	454,91	775,50	1.668,33	709,27	440,43	698,64	2.083,71	1.043,65	538,07	1.305,17
Fevereiro	1.113,12	565,73	469,44	716,89	1.340,79	649,73	499,56	620,04	1.875,34	871,68	587,03	1.170,15
Março	1.085,77	536,79	448,39	770,89	1.326,55	630,25	493,19	761,92	1.767,72	836,06	636,91	1.367,78
Abril	1.197,31	508,13	499,62	1.024,91	1.381,97	593,13	451,61	916,90	1.684,11	805,29	648,04	1.750,07
Maio	1.285,35	522,41	588,96	1.191,32	1.411,28	592,26	423,89	839,85	1.634,08	753,50	615,75	2.120,49
Junho	1.173,39	513,02	584,52	1.125,24	1.270,88	552,05	491,58	770,50	1.354,29	700,97	751,98	1.446,26
Julho	1.072,62	503,14	674,55		1.021,24	500,34	549,45		1.157,29	676,84	909,94	
Agosto	1.058,80	480,94	711,80		1.071,48	504,34	736,01		1.106,77	639,98	1.057,98	
Setembro	1.047,82	479,20	799,10		1.036,75	454,13	861,18		1.137,39	602,40	1.205,59	
Outubro	1.016,54	477,64	870,64		1.005,57	455,35	760,96		1.087,34	580,68	1.390,13	
Novembro	900,28	455,01	872,31		943,97	439,41	888,45		1.145,36	519,10	1.404,74	
Dezembro	672,49	475,29	832,53		820,32	444,44	717,43		1.102,35	532,24	1.308,12	

FONTE – Centro de Estudos Agrícolas – FGV.
[1] Valores corrigidos pelo IGP, Col. 2, de Conjuntura Econômica, para junho de 1984.

lhão de t, aproximadamente 20% superior à primeira safra de 1982/83, mas apenas 60 mil t maior do que a frustrada safra 1979/80.

Atualmente, com o ingresso da **safra da seca**, assiste-se a uma reversão da tendência do mercado. Com efeito, a segunda safra está sendo estimada em 1,4 milhão de t (sendo 685 mil t originárias da região Nordeste) e o consumo total deste ano, em 2,4 milhões de t. Concretizando-se a boa safra nordestina, o abastecimento estará assegurado, até o fim do ano. Outros fatores estão contribuindo para a atual configuração do mercado. Por exemplo, a ausência de um inverno característico no Sudeste e as férias escolares, além, segundo a **CFP**, das altas nos preços de produtos complementares, como o arroz, os salgados de porco e a farinha de mandioca, que afetam o consumo do feijão preto.

No momento, o estoque da **CFP** é composto de 10 mil t de feijões de cores, mais 60 a 70 mil t de feijão preto, das quais em torno de 40 mil são da safra 1983/84. A importação de 30 mil t de feijão de cores, efetuada tão somente para provocar um **impacto psicológico** no mercado, pois seria insuficiente em caso de quebra da segunda safra, permitirá a formação de um estoque próximo às 100 mil t.

A comercialização da **safra da seca** vem-se dando com entradas de produto de Minas Gerais e de Goiás. A produção mineira vinha sendo escoada lentamente e deverá auxiliar na preservação de cotações mais baixas. Em meados de julho, 90% da área plantada em Minas Gerais já estavam colhidos, esperando-se uma oferta de 190,6 mil t, segundo o **IBGE** (inclui a terceira safra). Nesta safra, verificou-se um grande aumento na produção e no consumo da variedade **carioca**, cujos preços ao produtor prosseguem bastante elevados, entre Cr$ 75 mil e Cr$ 80 mil/60 kg (o roxo e o jalo situam-se um pouco abaixo, entre Cr$ 70 mil e Cr$ 75 mil e o preto, entre Cr$ 40 mil e Cr$ 50 mil). No atacado de Belo Horizonte, o feijão carioca atinge Cr$ 65 mil o fardo e o preto, até Cr$ 32 mil.

Na Bahia, principal produtor nordestino, o feijão **mulatinho** chegou aos Cr$ 113.750/60 kg, no nível do produtor, no mês de maio. Um mês depois, a média estadual foi de Cr$ 69.718 e, atualmente, já há vendas pelo preço mínimo. Como o pico da colheita baiana acontece de meados de julho ao início de agosto, e é imediatamente seguido pelo das safras dos demais estados nordestinos, a tendência de queda das cotações deverá manter-se por mais algum tempo.

Nesta safra, o plantio do feijão na Bahia apresentou um incremento substancial. Segundo a **Fundação Cepa**, foram plantados 195 mil ha (105 mil ha no ano anterior), número ainda distante de plantios passados, como o da safra de 1981, que atingiu 232 mil ha. Poderia ter sido ainda maior, não fossem as restrições creditícias e a falta de sementes, que acarretou o uso intenso de grãos comuns, adquiridos mediante empréstimos em instituições privadas.

Devido ao bom comportamento do clima (continua chovendo no Nordeste baiano, centro produtor desta safra), o **GCEA** está adotando uma estimativa considerada conservadora para a colheita da segunda safra, de cerca de 96.115 t.

Ao que tudo indica, a condição há alguns meses considerada **sine qua non** para o equilíbrio da oferta e demanda do feijão no país — o êxito da **safra da seca** — está-se concretizando, embora ainda seja necessário um clima favorável no final da colheita nordestina e os dois meses de estiagem em São Paulo já tenham prejudicado bastante a **safra de inverno**, plantada em 59,9 mil ha. Embora os danos à **safrinha** paulista tenham sido elevados (alguns municípios da região de Presidente Prudente perderam 80% das lavouras), a colheita deverá ser suficiente para atender a um mês de consumo em São Paulo (entre 40 e 45 mil t), com uma produtividade de 720 kg/ha, bem abaixo do rendimento **normal** das lavouras irrigadas da **safrinha**, de 1.200 kg/ha, conforme dados do **IEA**.

O Gráfico 04 apresenta a evolução dos índices dos preços médios recebidos pelos produtores de feijão no País, permitindo ver a rápida ascensão no segundo semestre do ano passado, que serviu de estímulo ao plantio da safra 1983/84, pois acreditava-se que o impacto da quebra das safras de 1982/83 acarretaria maciça desistência. Este ano, as cotações não apresentam a mesma evolução, mas, segundo avaliações das regiões produtoras, caso o governo federal mantenha o tratamento diferenciado concedido à lavoura, deverá repetir-se o interesse pelo cultivo, na próxima semeadura.

FEIJÃO - EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES DOS PREÇOS MÉDIOS MENSAIS RECEBIDOS PELOS PRODUTORES NO BRASIL — 1983 e 1984
Cr$ / kg — (dez = 100) Gráfico 04

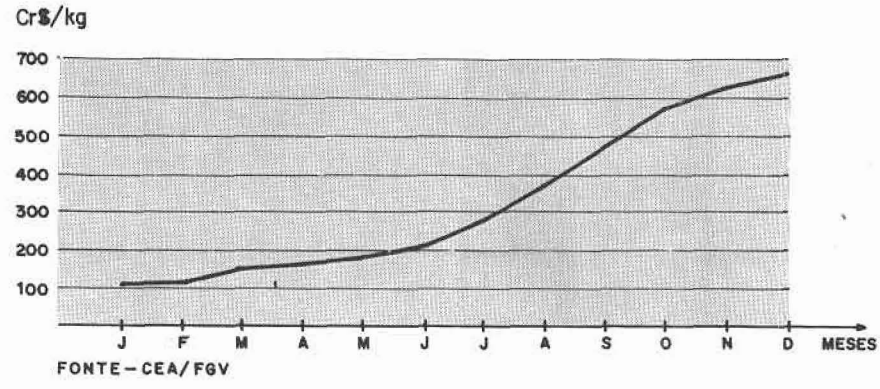

FONTE — CEA/FGV

TÊXTEIS

O EXCELENTE DESEMPENHO DAS EXPORTAÇÕES DE TÊXTEIS DEVERÁ COMPENSAR A QUEDA DO CONSUMO INTERNO, PREVISTA PARA 1984. AO CONTRÁRIO, AS EXPORTAÇÕES DE ALGODÃO EM PLUMA, RECÉM-LIBERADAS, DEVERÃO TORNAR-SE PROIBITIVAS FACE AO DECLÍNIO DAS COTAÇÕES INTERNACIONAIS COM A ENTRADA DAS SAFRAS DO HEMISFÉRIO NORTE.

As exportações de têxteis renderam, nos primeiros cinco meses do ano, aproximadamente US$ 494 milhões, crescendo nada menos do que 39%, quando comparadas com 1983. Seguiram a tendência geral das vendas externas de manufaturados, que se elevaram em 33%, responsáveis por 1/2 das exportações totais do período. Vale lembrar que não estão incluídas nesse total as exportações de algodão em pluma que, em 1983, contribuíram com uma receita de US$ 107 milhões de janeiro a maio. Este ano, ainda não se exportou nenhuma quantidade da fibra, sendo que a primeira quota de exportação foi liberada no mês de junho, num total de 40 mil t, distribuída entre cooperativas (29 mil t) e maquinistas (10 mil t).

Em que pese o elevado aumento ocorrido na receita com as exportações de têxteis (ver Quadro 13), deve-se salientar que as quantidades vendidas ao exterior apresentaram aumentos bem mais significativos, visto que os preços médios de exportação vêm experimentando, via de regra, quedas consecutivas ao longo dos últimos três anos.

A recuperação da economia norte-americana, conjugada a uma política de desvalorização do cruzeiro e à queda experimentada nos preços internos do algodão, a partir de março, tornaram os produtos brasileiros extremamente competitivos no mercado internacional, com destaque para os EUA, que representam atualmente o principal mercado importador desses produtos. Destaque-se, ainda,

Diante da queda no consumo interno de tecidos e confecções, os fabricantes optam por produzir para o mercado externo.

que após a implementação do Decreto-Lei 2065 e da vigência dos Decretos-Leis 2012 e 2024, desde meados de 1983, cujo reflexo se fez sentir na folha de salários das indústrias intensivas em mão-de-obra, os custos de produção tiveram acentuada redução, o que favoreceu ainda mais as exportações.

Por outro lado, a elevada queda ocorrida no consumo interno de tecidos e confecções a partir de 1982, que naturalmente liberou maiores excedentes para a exportação, forçou os fabricantes a agirem com mais agressividade no mercado externo, uma vez que este representava a única possibilidade de escoamento de partes crescentes da produção.

QUADRO 13 – BRASIL – EVOLUÇÃO DA RECEITA DE EXPORTAÇÃO DOS PRINCIPAIS PRODUTOS TÊXTEIS – 1980 A 1984 (US$ 1.000 FOB)

PRODUTO	1980	1981	1982	1983	1984[1]
Fios de algodão	181.165	183.875	160.142	197.166	99.882
Fios de fibras art. e sintéticas	41.175	62.644	37.822	70.835	31.064
Fios de seda	27.916	28.259	23.019	26.093	12.489
Roupas de cama, mesa e banho	88.332	84.144	68.766	60.552	40.702
Tecidos de algodão	109.706	114.758	96.255	143.518	79.279
Tecidos de fibras art. e sintéticas	38.823	41.947	28.284	37.673	22.397
Vestuário e seus acessórios	46.028	50.538	30.702	43.737	29.150
Tecidos e artigos de malharia	62.893	55.554	47.344	43.773	23.213
Outros	319.628	339.138	258.088	444.800[2]	155.798
Matérias têxteis[3] e suas obras – TOTAL	915.666	960.857	750.422	1.068.147	493.974

FONTE – Cacex.

[1] Valores exportados no período janeiro–maio (no total apresentou crescimento de 7,3%, se comparado com igual período do ano passado).

[2] Desse montante, US$ 135,8 milhões referem-se às exportações de algodão em pluma.

[3] Inclui as vendas de matérias-primas como linha, sisal, algodão em pluma etc, além de cordas e todos os outros produtos do setor.

Assim, explica-se como foi possível aumentar as quantidades exportadas a taxas tão elevadas, considerando-se que a produção interna não apresentou, na média, qualquer aumento. A participação das exportações nas vendas totais da indústria têxtil, que até 1980/81 era de 25%, deve ter-se elevado significativamente em 1983 e 1984, principalmente nas grandes empresas, na medida em que 1982 foi marcado pela recessão mundial, que reduziu drasticamente as vendas externas e internas.

A extrema competividade que caracteriza o mercado internacional desses produtos vem causando, ao longo dos últimos anos, a deterioração das suas cotações, como comprovam os preços médios de exportação constantes do Quadro 14. A queda que vem deprimindo os preços recebidos pelos exportadores não impediu, no entanto, que as quantidades exportadas crescessem sistematicamente ao longo dos últimos anos. Várias explicações podem ser encontradas para esse comportamento, além da recessão, desde 1981, cujo resultado mais imediato foi o crescimento da taxa de desemprego e a queda no poder aquisitivo dos consumidores. Como exemplo, podem ser citados: a maxidesvalorização do cruzeiro em fevereiro de 1983 e a política de minidesvalorizações ajustadas à taxa de inflação interna; os recursos das Resoluções 882 e 883 (antigas 673 e 674) a custos bem inferiores às taxas do mercado (créditos subsidiados até o ano passado e atualmente pagando correção monetária plena mais 3% a.a.), que são importante fonte de capital de giro, e o crédito-prêmio do **IPI**, de 11% dentre outras vantagens.

Ao longo de 1984, os principais produtos têxteis(*) deverão conseguir uma receita de exportação de cerca de US$ 850 milhões, o que significa um crescimento de 36% em relação a 1983. As quotas brasileiras no âmbito do **Acordo Multifibras**, vigentes nos países da **CEE** e nos **EUA**, deverão ser totalmente preenchidas, a exemplo do que ocorreu no ano passado. No tocante a vendas externas de algodão em pluma, provavelmente não se conseguirá chegar aos patamares de 1983, visto que, embora a produção deva apresentar crescimento, em virtude do aumento da safra nordestina, os estoques estavam praticamente zerados no início do ano, o que inviabilizou a venda durante o primeiro semestre, época de entressafra no hemisfério Norte e, portanto, mais propícia para o escoamento do algodão brasileiro. A queda verificada nos preços da fibra a partir de março, revertendo a tendência de alta que se esperava fosse perdurar, fez com que cooperativas e maquinistas reivindicassem a liberação das ex-

Provavelmente, as vendas externas de algodão em pluma serão inferiores às do ano passado.

(*) **Consideram-se principais produtos os constantes dos Quadros 13 e 14.**

QUADRO 14 – BRASIL – EVOLUÇÃO DO PREÇO MÉDIO NOMINAL DE EXPORTAÇÃO DOS PRINCIPAIS PRODUTOS TÊXTEIS – 1975 A 1984
(US$/t)

PRODUTO	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	jan–mai 1983	jan–mai 1984
Fios de algodão	1.617,70	1.983,42	2.284,46	2.212,18	2.797,33	3.157,28	2.546,60	2.470,00	2.391,45	2.421,18	1.624,39
Fios de fibras art. e sintéticas	2.407,65	2.883,53	3.020,88	2.958,39	3.848,06	4.605,19	2.935,79	3.161,84	2.764,40	2.707,04	2.539,36
Fios de seda	19.928,29	21.549,55	20.021,13	24.028,82	32.872,40	32.919,81	29.193,18	28.244,17	25.283,90	25.816,43	24.878,49
Roupas de cama, mesa e banho	4.029,73	4.452,98	5.165,12	5.909,08	6.982,10	7.694,42	7.965,16	7.232,43	6.001,78	6.289,07	5.779,89
Tecidos de algodão	2.373,12	3.341,29	3.253,32	3.221,58	4.279,14	4.373,02	3.830,50	3.649,89	3.304,12	3.312,82	3.330,35
Tecidos de fibras art. e sintéticas	7.119,29	7.944,47	7.291,20	5.887,18	7.120,86	9.259,00	7.618,42	5.923,35	5.636,29	6.166,48	5.843,20
Vestuário e seus acessórios	11.081,60	9.708,99	10.296,56	11.663,50	12.022,62	9.780,71	9.807,49	11.312,45	9.171,10	11.148,20	9.729,36
Tecidos e artigos de malharia	11.037,30	11.048,57	12.250,67	15.454,12	14.171,18	15.850,05	16.798,91	14.930,30	12.799,12	15.344,98	10.796,71

FONTE – Cacex.

portações como forma de garantir melhores preços aos produtores. A quota de 40 mil t liberada em junho deverá melhorar a situação financeira das cooperativas do Paraná, que investiram volume considerável de recursos na compra do produto, esperando que fosse liberado o acesso aos **EGF's** para poderem, dessa forma, escoar a produção de maneira mais rentável. A falta total de crédito oficial para a comercialização do algodão inviabilizou a execução dos planos dos cooperativistas, forçando ao escoamento da produção, ainda que com algum prejuízo, tendo em vista os elevados preços pagos aos produtores nos meses de fevereiro e março, que não puderam ser repassados para a indústria e tampouco serão absorvidos pelas vendas no mercado externo.

BRASIL-EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO DE ALGODÃO EM CAROÇO
1977 a 1984 (1000t)

Gráfico 05

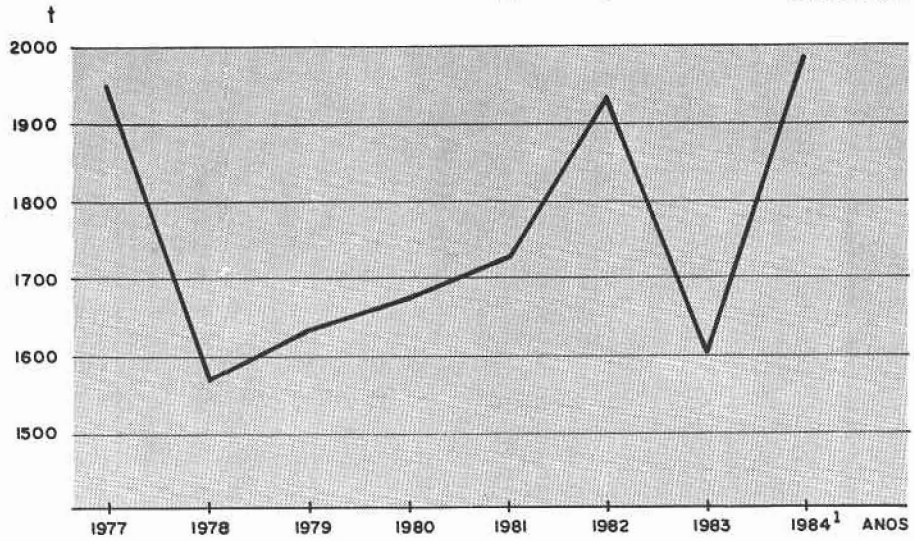

FONTE—IBGE
1 — Produção esperada - estimativa divulgada em maio pelo IBGE

A produção brasileira de algodão, caso se confirme a safra que é esperada para o Nordeste, apresentará crescimento de 23% em relação a 1982/83, retornando aos patamares das safras 1980/81 e 1981/82 (ver Gráfico 05).

O preço mínimo fixado para o produto nordestino, de Cr$ 9.924,30/@ de algodão em caroço, praticamente mantém o atual nível das cotações, na medida em que esse algodão chegará aos mercados da região Centro-Sul ao preço em que está sendo cotado na **Bolsa de Mercadorias de São Paulo**, ou seja, entre Cr$ 43/52 mil @. Dessa forma, a tendência dos preços (nominais) internos da fibra deverá ser a manutenção da atual estabilidade, incorporando, quando muito, parte das taxas de inflação. Deverá apresentar, porém, queda em termos reais, tendo em vista que, caso os preços iniciem novamente uma escalada de alta, as indústrias seguramente recorrerão a importações. Da mesma forma, as cotações externas deverão também apresentar queda em relação à média do primeiro semestre, visto que, além de entrarem no mercado as safras do hemisfério Norte, a produção norte-americana deverá crescer cerca de 30%, para um consumo interno praticamente no mesmo nível de 1983. O aumento da oferta nos **EUA**, conjugado com o atual nível de valorização do dólar frente às demais moedas, deverá forçar uma queda nos preços do algodão, além do financiamento para a exportação, como forma de viabilizar o escoamento de grande parte da produção, evitando-se, assim, que os estoques alcancem novamente níveis elevados.



PRECEITOS DE POLÍTICA AGRÍCOLA

AÇÚCAR

A **Resolução nº 6/84** de 28/06/84, do **IAA (Diário Oficial** de 10/07/84) dispõe sobre as normas para comercialização de açúcar para mercados externos, que estão divididas em dez capítulos: **Disposições Iniciais, Da Comissão de Vendas, Da Aprovação das Propostas, Das Propostas, Das Condições de Comercialização, Dos Embarques, Das Penalidades, Dos Prêmios e das Multas** e **Disposições Gerais.**

ALGODÃO

O **Comunicado nº 87**, de 25/06/84, da **Cacex, (Diário Oficial** de 27/06/84) libera para exportação o volume de 40 mil t de algodão em pluma, das quais 28 mil t serão comercializadas por cooperativas de produtores e 12 mil por empresas maquinistas e beneficiadoras de algodão. A distribuição das parcelas entre os agentes individuais será feita com base em dados fornecidos pela **Organização das Cooperativas Brasileiras** no primeiro caso e proporcionalmente aos volumes dos embarques efetivos em 1983, no caso das empresas.

AGROTÓXICOS

As **Portarias** nºs 19, de 22/06/84 e 20, de 09/07/84, da **Secretaria de Defesa Sanitária Vegetal**, do **Ministério da Agricultura (Diários Oficiais** de 28/06/84 e 12/07/84) cancelam algumas das indicações de uso de 126 marcas de defensivos agrícolas. A **Portaria nº 20** cancela também os registros de 42 produtos técnicos, pré-misturas e formulações. As medidas atendem disposições da **Portaria GAB/SNVS nº 22** do **Ministério da Saúde** que visa a "fixar parâmetros básicos relacionados à maior segurança no uso dessas substâncias, de forma a minimizar os potenciais riscos à saúde humana, inerentes a seu emprego". (ver **Agroanalysis**, vol. 8, nº 6, junho de 1984).



CAFÉ

A **Resolução nº 14/84**, de 18/06/84 (**Diário Oficial** de 29/06/84) do **IBC**, reajusta as quotas de contribuição para as exportações de café verde e solúvel. No caso do café em grão, a quota é de US$ 83/sc e vigora até 30/06/84. Para o solúvel, foram estabelecidas quotas de US$ 1,36/lb-peso para o **spray dried** e extrato de café solúvel e US$ 1,68/lb-peso para o **freeze dried**, com vigor até 31/07/84.

A **Resolução nº 17/84** de 28/06/84 (**Diário Oficial** de 09/07/84) do **IBC**, reajusta novamente as quotas de contribuição que, a partir de 02/07/84, são fixadas em US$ 78/sc para o café verde, US$ 1,26/lb-peso para o solúvel **spray dried** e US$ 1,58/lb-peso para aquele de qualidade **freeze dried.**

As **Resoluções** nº 15/84 e 16/84 do **IBC** fixam os preço mínimos para as exportações registradas entre 2/7 e 20/9 de 1984: US$ 3,25/lb-peso, para o solúvel **spray dried** e US$ 4,20/lb-peso o **freeze dried.** Para o café verde, os preços serão de US$ 1,33/lb-peso para os do **tipo 6** para melhor, bebida isenta de gosto Rio Zona, embarcados pelo porto de Santos, e US$ 1,32 para aqueles embarcados pelos portos de Paranaguá, Rio de Janeiro, Vitória, Salvador, Ilhéus e Recife, US$ 1,28/lb-peso para os do **tipo 7** para melhor bebida **Rio Zona** e US$ 1,23/lb-peso para os do **tipo 7/8** para melhor, variedade **"Robusta Conillon".**

CARNE

A **Portaria nº 193**, de 22/06/84, do **Ministério da Agricultura (Diário**

Oficial de 26/06/84), implanta o **Sistema de Classificação** de bovinos e bubalinos para abate. A **Portaria** especifica os itens relativos à classificação do animal em pé e à tipificação da carcaça.

EMPRÉSTIMOS DO GOVERNO FEDERAL

No início de junho, a **CFP** fez uma revisão nos prazos para amortização dos **EGF's**, ampliando-os. No caso do algodão, o prazo de amortização foi estendido de 120 dias para 180 dias, para os contratos assinados em março e abril. Os orizicultores do **Rio Grande do Sul** que contrataram **EGF's** em abril tiveram o prazo estendido de 180 dias para 240 dias. Os produtores de milho foram beneficiados com prorrogação de 180 para 210 dias e os de soja de 90 para 150 dias. Houve aumentos proporcionais para os empréstimos realizados nos meses posteriores e extensão do prazo para efetivação de contratos.

A medida estava prevista desde o momento em que foram fixadas as condições para a realização de operações de **EGF** na safra 1983/84.

O seu alcance é, contudo, restrito, haja vista as dificuldades encontradas pelo agricultor e que decorrem tanto da escassez de recursos financeiros dos bancos quanto dos elevados encargos vigentes.

LARANJA

O **Comunicado nº 85**, de 13/06/84 da **Cacex** (**Diário Oficial** 15/06/84) apresenta as bases para a comercialização da laranja na safra 1984/85. O preço mínimo para aquisição da caixa da laranja com 40,8 kg é fixado em Cr$ 4.500. Quanto às exportações de suco da referida safra, é mantido o esquema de disciplinamento da oferta previsto no **Comunicado nº 34**, de 11/11/82, da **Cacex** (que atribui a participação percentual das várias empresas nos contingenciamentos liberados pela **Cacex**). As liberações das exportações serão, ainda, condicionadas ao compromisso da indústria de complementar, até o limite de Cr$ 4.500, os contratos eventualmente firmados a preços inferiores. Essa complementação deverá ser paga em 31/01/85.

Já o **Comunicado nº 86** de 13/06/84 da **Cacex** (**Diário Oficial** de 15/06/84) determina que as exportações de sucos de laranja e tangerina da safra 1984/85 serão liberadas trimestralmente, de acordo com a distribuição estabelecida no referido **Comunicado nº 34**. No trimestre julho/setembro de 1984, será admitido o preço base de US$ 1600/t **FOB**, a 65° **brix**, e a emissão das guias estará sujeita à observância do pagamento da matéria-prima fixado no **Comunicado nº 85.**

LEITE

A **Portaria nº 8**, de 26/06/84, da **Secretaria de Inspeção de Produto Animal** (**Diário Oficial** de 11/07/84) atualiza as normas técnicas e higiênico-sanitárias para produção do leite **tipo B**. As normas compõem-se de nove capítulos: **O Estábulo, Dependência de Ordenha, Localização e Instalação; Higiene da Produção; Transporte do Leite do Estábulo Leiteiro para o Estabelecimento Industrial; Controle do Leite no Estabelecimento Pré-Beneficiador, Beneficiador e/ou Industrializador; Expedição e Transporte do Leite Pasteurizado Empacotado; Características Físico-Químicas e Microbiológicas para o Leite Tipo B; Nomenclatura, Rotulagem e Embalagem do Leite; Relacionamento do Estábulo e Disposições Gerais.**

As **Portarias nºs 67 a 69**, de 05/07/84, da **Sunab** (**Diário Oficial** de 06/07/84) reajustam os preços do leite nos níveis do produtor e do consumidor, bem como definem normas relativas à comercialização do produto.

Nos estados do **Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Rio Grande do Norte** e **Ceará**, o leite pasteurizado magro com 2% de gordura passa a Cr$ 410/l para venda ao consumidor. Em cinco dos estados citados, o leite pasteurizado com 3,2% de gordura teve seu preço reajustado para Cr$ 430/l e, no nível do produtor, o **leite quota** passou para Cr$ 295/l. Nos estados nordestinos, os aumentos foram diferenciados, passando para Cr$ 490/l e Cr$ 353/l no Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba; Cr$ 460/l e Cr$ 323/l em Pernambuco e Alagoas e Cr$ 435 e Cr$ 298 em Sergipe e Bahia, respectivamente.

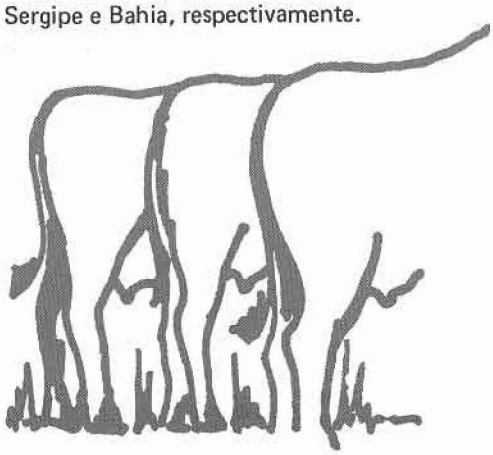

Nos estados de **Minas Gerais, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Goiás** e **Distrito Federal**, onde, a partir de fevereiro o **ICM** incide sobre as vendas do leite ao consumidor, o leite pasteurizado com 2% de gordura passou a custar Cr$ 446/l e aquele com 3,2% de gordura Cr$ 468/l. Nestes estados, o leite quota será pago ao produtor a Cr$ 295/l.

Os preços pagos ao produtor pelo leite quota para consumo industrial e extra quota foram fixados, para todos os estados abrangidos nas **Portarias**, em Cr$ 227/l e Cr$ 200/l, respectivamente.

Este é o terceiro reajuste em 1984. Os anteriores ocorreram em janeiro e março.

MEIO AMBIENTE

A **Portaria Normativa nº 302 – P/ IBDF**, de 03/07/84, do **Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal** trata da sistematização e da atualização do conceito de reposição florestal. Divide-se em onze capítulos: **Da Exploração; Da Recomposição Florestal; Das Isenções da Reposição Florestal; Da Reposição Florestal Através da Adoção de Projetos Incentivados; Dos Optantes da Reposição Florestal Obrigatória – Contra Recursos Especiais a Aplicar; Da Reposição Florestal para as Empresas Detentoras de Índices de Participação na Exportação de Madeira de Pinho Brasileiro, Imbuia e Canela; Da Reposição Florestal de Espécies Produtoras de Palmito; Da Reposição Florestal das Empresas Consumidoras de Matéria Lenhosa ou Carvão Vegetal; Das Modalidades de Reposição Florestal das Indústrias Madeireiras; Das Disposições Gerais.** A **Portaria** tem ainda cinco anexos, dos quais o primeiro trata da **Conceituação da Terminologia** utilizada e os demais de coeficientes técnicos.



PREÇOS MÍNIMOS

O **Decreto nº 89/67** de 11/06/84 (**Diário Oficial** de 12/06/84) fixou os preços-base da aveia, centeio e cevada cervejeira da safra 1984/85 em Cr$ 170/kg, Cr$ 160/kg e Cr$ 300/kg, respectivamente. Estes preços serão corrigidos com base na variação das **ORTN's** até o início das operações, isto é, abril e novembro de 1984 nos casos da aveia e cevada e abril e outubro de 1984 no do centeio.

A **Carta Circular nº 1040**, de 13/06/84 do **Banco Central do Brasil** (**Diário Oficial** de 15/06/84), comunica a fixação dos preços-base para o alho da safra 1984/85 em Cr$ 1.500/kg para o alho nobre curado e Cr$ 1.050/kg para o comum. Estes preços serão reajustados pela variação da **ORTN** entre abril e novembro de 1984 no primeiro caso e abril e julho no segundo.

Em julho, iniciam-se as operações de **EGF** nas regiões **Norte** e **Nordeste** para algodão em caroço, milho e sorgo. Os preços mínimos que vigorarão na safra 1984 daquelas regiões são: algodão em caroço, Cr$ 9.924,30/15 kg; milho, Cr$ 11.417,40/60 kg e sorgo, Cr$ 10.275,60/60 kg. O fator de correção foram as variações da **ORTN's.**

SOJA

A **Portaria nº 66**, de 04/07/84, da **Sunab** (**Diário Oficial** de 06/07/84) determina que as cooperativas de produção e as indústrias de transformação de soja que produzem, comercializam e têm em depósito soja em grão, óleo bruto e refinado e farelo de soja, ficam obrigadas a declarar mensalmente os estoques de sua propriedade, mesmo que em poder de terceiros, bem como a distribuição por Unidade da Federação, das vendas realizadas no mês. A medida, que leva em consideração a atual situação do mercado de soja, revoga a **Portaria nº 41**, de 30/09/83 (ver **Agroanalysis** nº 10, vol. 7, outubro de 1983 e nº 5, vol. 8, maio de 1984) e se fundamenta da **Lei Delegada nº 4** de 26/09/62 a cujas sanções estarão sujeitos os infratores da presente **Portaria.**

TRIGO

A **Portaria nº 65**, de 29/06/84 da **Sunab** (**Diário Oficial** de 03/07/84) fixa em Cr$ 388.325/t o preço da aquisição do trigo com PH 78 a ser produzido na safra de 1984.

CALENDÁRIO AGRÍCOLA

AMENDOIM 1ª SAFRA (ÁGUAS)
POSIÇÃO DOS ESTADOS PRODUTORES EM 1983 (%)

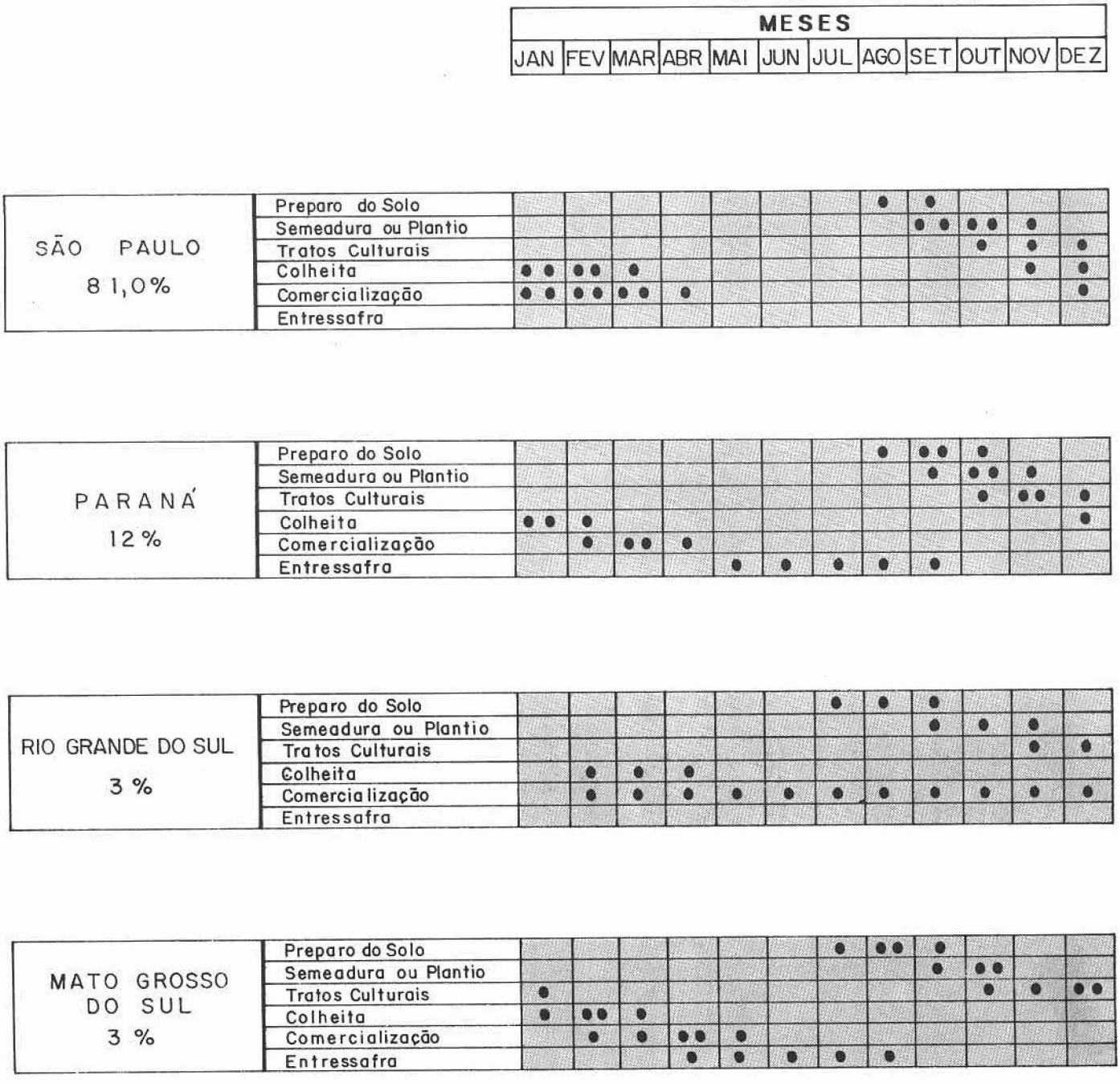

** O duplo sinal (●●) corresponde à época em que a atividade se desenvolve mais intensamente

Fonte: Centro de Estudos Agrícolas — FGV

AMENDOIM 2ª SAFRA (SECA)
PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS PRODUTORES
NA SAFRA DE 1983

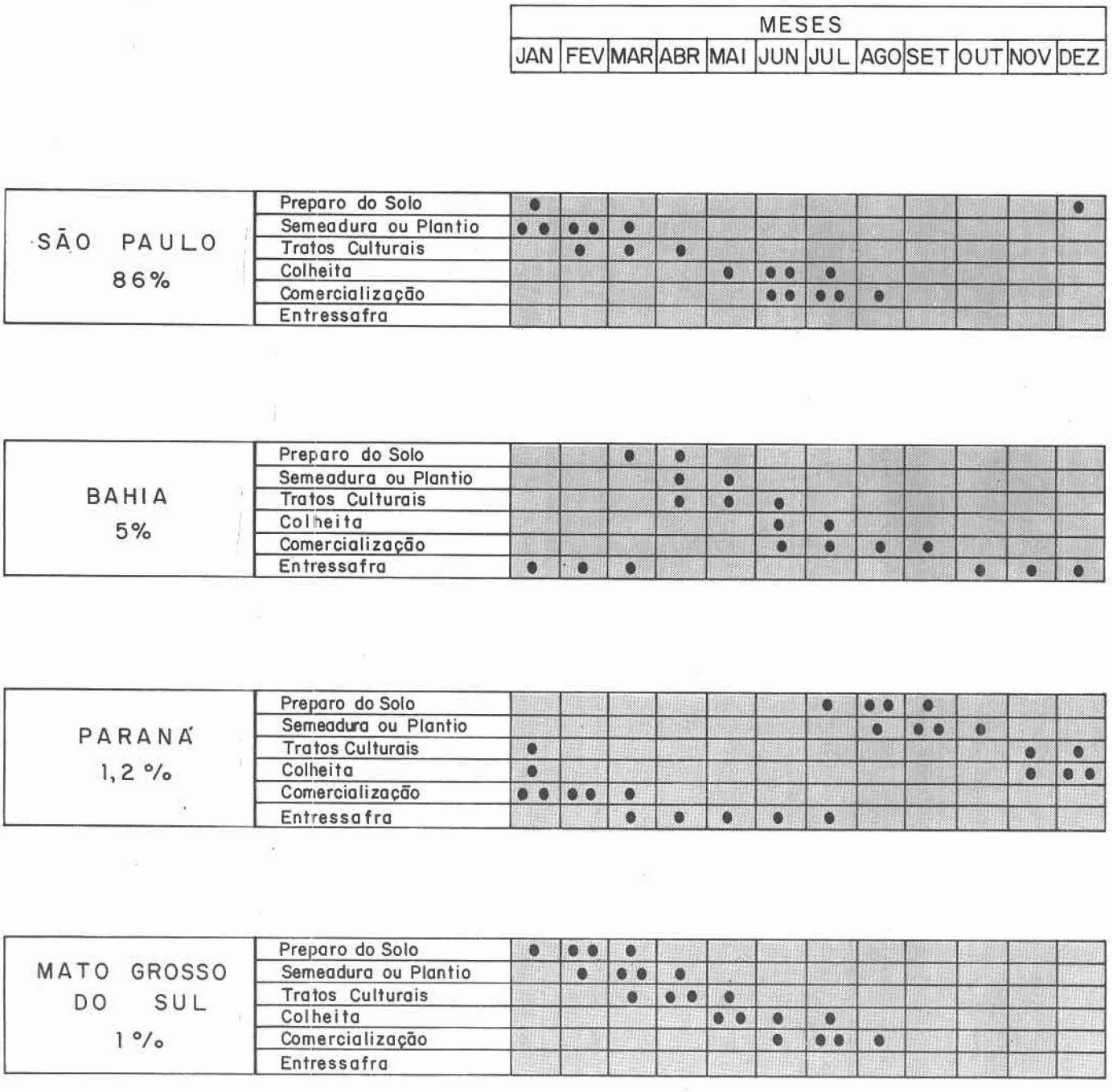

** O duplo sinal (●●) corresponde à época em que a atividade se desenvolve mais intensamente

Fonte: Centro de Estudos Agrícolas — FGV

PREÇOS RECEBIDOS PELOS AGRICULTORES E RELAÇÃO DE TROCAS

MAI—84
ABR-84
IGP= 8,9%

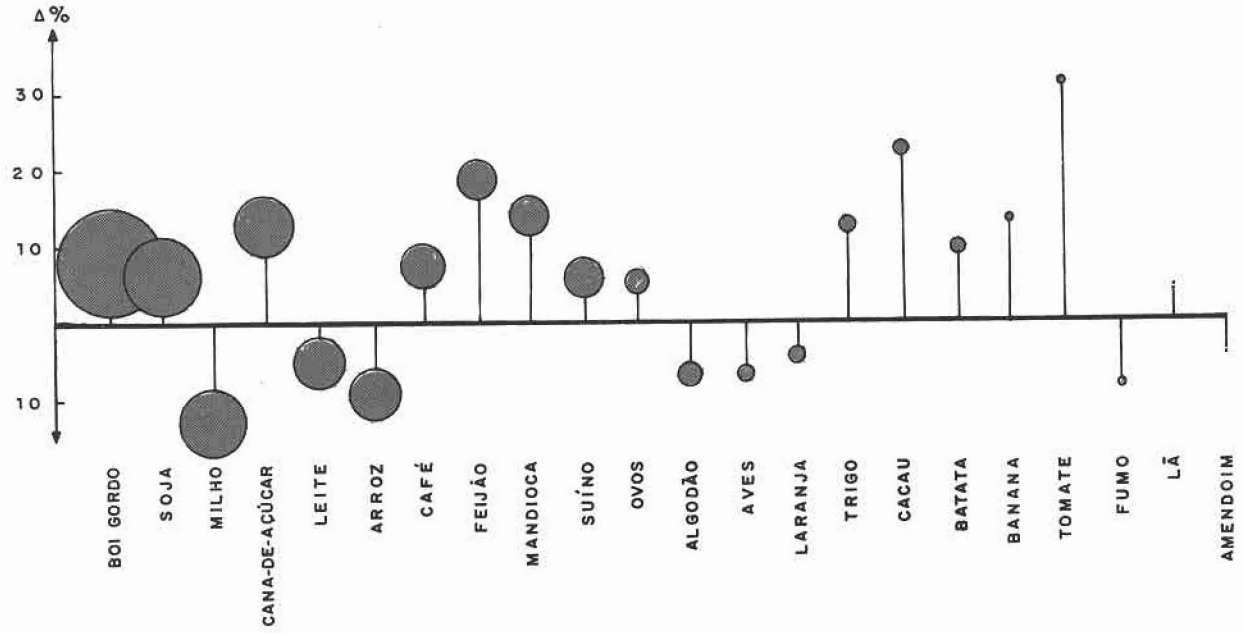

No gráfico ao alto, as retas indicam as diferenças entre a variação percentual dos preços recebidos pelos agricultores (mês corrente em relação ao mês anterior) e a variação do IGP–DI, permitindo visualizar os ganhos potenciais do Setor Agrícola relativamente à inflação, tal como medida por aquele indicador. Os círculos que encimam as retas representam a participação percentual do valor da produção de cada produto no valor da produção global da agropecuária, em 1980.

No gráfico ao lado está a relação de trocas entre a agropecuária e a indústria, relativa a oito unidades da Federação. Os resultados acima de 100 indicam que os preços recebidos pelos agricultores cresceram mais do que os por eles pagos na compra de insumos.

RELAÇÃO DE TROCAS (ÍNDICE DE PREÇOS RECEBIDOS / ÍNDICE DE PREÇOS PAGOS)— 1966 = 100)
MAIO 1984

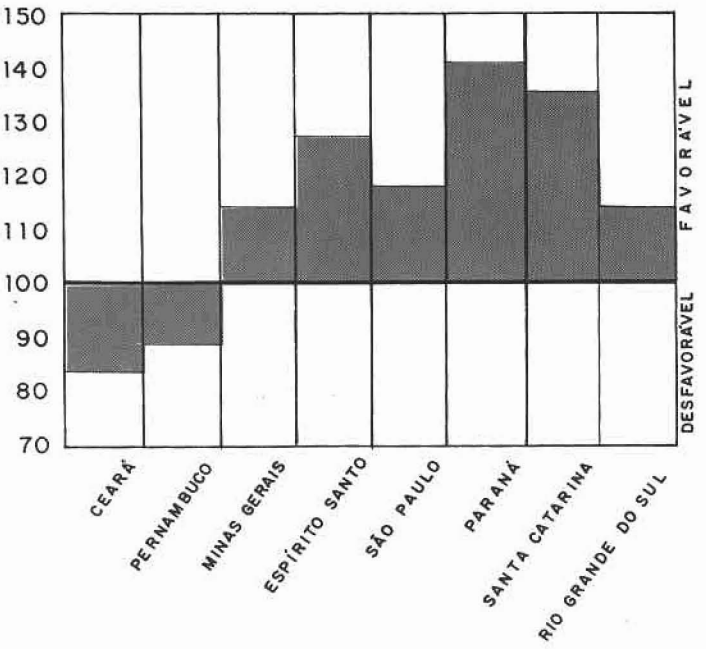

PREÇOS NO MERCADO EXTERNO

GUIA DE LEITURA (posições nominais referentes ao mês de junho).
1 – Preço médio um ano antes
2 – Preço médio no mês de junho*
3 – Preço médio na última quinzena de junho*
4 – Preço médio na última semana de junho*
5 – Comportamento dos Preços Futuros
6 – Tendência do mercado
7 – Fatores ponderáveis e perspectivas dos próximos trinta dias

*futuro – primeira entrega

PREÇO / PRODUTO	1 ANO ANTES	MÊS	ÚLTIMA QUINZENA	ÚLTIMA SEMANA	FUTUROS/MESES J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	TENDÊNCIA	FATORES PONDERÁVEIS
AÇÚCAR RAW US ¢/lb-peso	10,96	5,35	5,53	5,07	5,53		5,81	6,05			6,62		7,22		7,51			Fracasso na negociação de um novo Acordo Internacional.
ALGODÃO 1-1/16" US ¢/lb-peso	77,63	79,90	77,43	76,67	79,90	76,78		75,76		74,25			75,40		76,22			Expectativa de um aumento de 30% na produção da safra norte-americana, em relação ao ano passado.
CACAU BAHIA US$/tonelada	2.152,00	2.384,60	2.317,60	2.277,40	2.384,60		2.428,95			2.339,90			2.321,50		2.337,60			Melhores condições climáticas na Bahia e na África trazem a possibilidade de que a safra 1984/85 supere as expectativas anteriores.
CAFE SANTOS US ¢/lb-peso	126,00	146,90	147,86	149,51	146,90		143,84			143,16			142,17		141,23			Países exportadores deverão forçar vendas no trimestre julho/setembro, com o objetivo de diminuir o número de selos da **OIC** não utilizados.

NOTA – "spot" de cacau e café suspensos

PANORAMA AGROPECUÁRIO

As informações e perspectivas aqui apresentadas se baseiam em fontes fidedignas e em cuidadosas análises de cada mercado, cujo grau de precisão e integridade, entretanto, não se pode garantir. As opiniões sobre as perspectivas de mercado são, por sua natureza subjetiva, sujeitas a mudanças, independentemente de ocorrência de novos fatores ponderáveis. Sugere-se contato com os técnicos para qualquer esclarecimento ou troca de opiniões (ver 1ª contracapa).

PREÇO / PRODUTO	1 ANO ANTES	MÊS	ÚLTIMA QUINZENA	ÚLTIMA SEMANA	FUTUROS/MESES J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	TENDÊNCIA	FATORES PONDERÁVEIS
MILHO TWO YELLOW US ¢/bushel	311,41	349,20	351,03	350,30	349,20		324,87			303,87			313,50		317,93		➡	Plantio da safra 1984/85 de milho se concretiza em patamar muito próximo ao prognosticado pelo **USDA**.
SOJA - GRÃO ONE YELLOW US ¢/bushel	602,26	782,02	766,43	741,20	782,22	782,29	751,52		726,42		738,06		750,56		579,95		↘	Há um bom desenvolvimento da safra norte-americana e prevê-se uma queda na demanda da ordem de 5% no mercado internacional.
SOJA FARELO US$/tonelada	174,62	184,00	181,41	175,48	184,00	187,05	187,89	188,83		186,90	183,83		191,99		194,14		↘	As exportações brasileiras, argentinas e norte-americanas caíram 13% entre setembro de 1983 e maio de 1984, com relação ao mesmo período do ano anterior.
TRIGO SOFT RED US ¢/bushel	346,88	353,05	351,63	349,50	353,05		358,83			373,80			383,62		386,02		➡	Os produtores dos **EUA** vêm relutando em vender aos preços atuais. A alta do dólar enfraquecem as cotações das **commodities**.

NOTA – "spot" de cacau e café suspensos

PREÇOS NO MERCADO INTERNO

GUIA DE LEITURA (posições nominais referentes ao mês de junho).
1 — Preço médio um ano antes
2 — Preço médio no mês de junho*
3 — Preço médio na última quinzena de junho*
4 — Preço médio na última semana de junho*
5 — Comportamento dos Preços Futuros
6 — Tendência do mercado
7 — Fatores ponderáveis e perspectivas dos próximos trinta dias

* futuro — primeira entrega

PREÇO / PRODUTO	1 ANO ANTES	MÊS	ÚLTIMA QUINZENA	ÚLTIMA SEMANA	TENDÊNCIA	FATORES PONDERÁVEIS
ALGODÃO tipo 6—Sul do BR Cr$/15 kg 1º futuro	33.498	38.000	38.000	38.000	→	Liberação da quota de 40 mil t para exportação, e perspectiva de uma safra nordestina cerca de 200% superior à do ano passado deverão manter os preços no atual nível.
ARROZ Amarelão - Est. Cen. Cr$/sc. 60 kg	36.497	30.421	30.000	30.000	→	Apesar do movimento dos orizicultores, o aumento da produção pressiona as cotações. Persiste a falta de recursos para financiar a comercialização e o consumo está-se retraindo.
CAFÉ Tipo 6 Cr$/sc. 60 kg	96.718	147.408	149.783	150.410	→	Entrada da safra 1984/85 que, embora reduzida, tem revelado qualidade satisfatória.
BOI GORDO Cr$/arroba	21.033	30.500	31.110	32.000	→	Início da entressafra. Redução do fluxo de animais para abate, devido às chuvas e à queima de pastos no Sul.

FONTE DOS DADOS BRUTOS — Algodão e Café: Bolsa de Mercadorias de São Paulo; Arroz, Feijão, Milho e Soja: Bolsa de Cereais de São Paulo; Boi Gordo: IEA-SP e Frango Vivo: APA-SP.
NOTA — Todos os preços referem-se ao mercado de São Paulo, capital, exceto os do boi gordo, que são de Presidente Prudente, SP. Valores corrigidos pelo IGP, coluna 2.

PANORAMA AGROPECUÁRIO

As informações e perspectivas aqui apresentadas se baseiam em fontes fidedignas e em cuidadosas análises de cada mercado, cujo grau de precisão e integridade, entretanto, não se pode garantir. As opiniões sobre as perspectivas de mercado são, por sua natureza subjetiva, sujeitas a mudanças, independentemente de ocorrência de novos fatores ponderáveis. Sugere-se contato com os técnicos para qualquer esclarecimento ou troca de opiniões (ver 1ª contracapa).

PREÇO / PRODUTO	1 ANO ANTES	MÊS	ÚLTIMA QUINZENA	ÚLTIMA SEMANA	TENDÊNCIA	FATORES PONDERÁVEIS
FEIJÃO Carioquinha Especial Cr$/sc. 60 kg	51.689	80.000	77.500	77.500		Maior ingresso do produto de seca e expectativa quanto à safra de inverno.
FRANGO Vivo Cr$/kg	825	910,00	900,00	900,00		Estabilidade da produção de aves, aliada ao movimento altista do preço do boi.
MILHO Amarelo Semiduro Cr$/60 kg	9.638	9.600	9.600	9.600		Decisão de liberação das exportações.
SOJA - GRÃO Industrial Cr$/60kg	16.440	23.467	23.344	23.390		Enfraquecimento das cotações externas não permitirá o crescimento dos preços internos, a curto prazo.

FONTE DOS DADOS BRUTOS — Algodão e Café: Bolsa de Mercadorias de São Paulo: Arroz, Feijão, Milho e Soja: Bolsa de Cereais de São Paulo; Boi Gordo: IEA-SP e Frango Vivo: APA-SP.

NOTA — Todos os preços referem-se ao mercado de São Paulo, capital, exceto os do boi gordo, que são de Presidente Prudente, SP. Valores corrigidos pelo IGP, coluna 2.

PREÇOS RELATIVOS - MERCADO EXTERNO

Os preços relativos referem-se ao quociente resultante da divisão dos preços absolutos de cada produto, obtidos nas fontes citadas abaixo. Os preços relativos algodão/soja e algodão/milho têm seu quociente multiplicado por 20 devido à disparidade entre as medidas utilizadas para o algodão (libra-peso) e para a soja e o milho (**bushel**).

A expectativa de um aumento de 30% na safra norte-americana de algodão, aliada à estabilidade esperada no consumo interno daquele país ao longo deste ano, em comparação com 1983, levou à queda de 3% nas cotações do algodão no mercado internacional, durante a última quinzena, em comparação com a média do mês. Desta forma, no período, o preço relativo algodão/soja apresentou um valor levemente inferior ao da média do mês.

Algodão/Soja

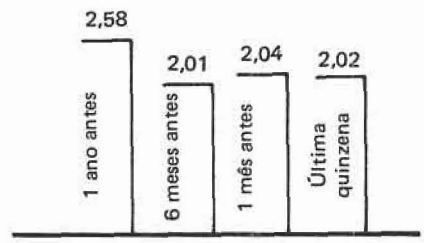

O bom desempenho da safra norte-americana da soja, associado à fraca demanda por farelo nos **EUA**, fez com que o preço da leguminosa, ao longo da última qunzena, fosse 2% inferior ao da média do mês. Por esse motivo, a tendência declinante do preço relativo soja/milho manteve-se durante a última quinzena, embora o atual valor ainda seja maior do que o verificado um ano antes.

Soja/Milho

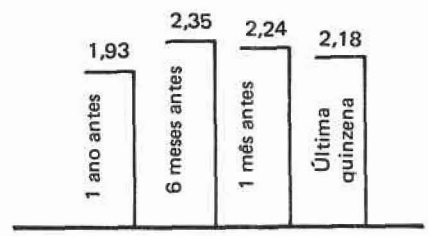

Os rumores de que as exportações norte-americanas de milho da safra 1984/85 deverão ser superiores às registradas no período anterior, aliados à preocupação quanto aos prejuízos causados por más condições climáticas sobre o cereal recém-plantado no **Cinturão do Milho**, levaram à manutenção da tendência altista observada na sua cotação ao longo da última quinzena.

Algodão/Milho

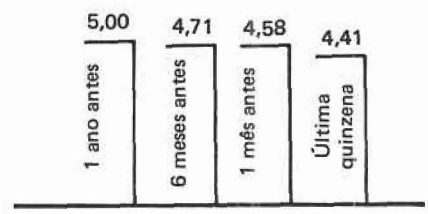

A valorização do dólar, com seu efeito depreciativo sobre os preços das **commodities**, responde pela queda de 1,6% do preço do trigo registrado durante a última quinzena, em relação a seis meses antes. Como, no mesmo período, o preço do milho elevou-se em 4,6%, o mais recente preço relativo trigo/milho igualou-se à unidade.

Trigo/Milho

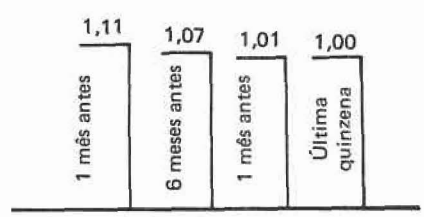

FONTE DOS DADOS BRUTOS – Algodão: Cotton World Statistics; Soja, Milho e Trigo: Commodity Year Book.

PREÇOS RELATIVOS · MERCADO INTERNO

O nível alcançado por esta relação, na última quinzena, foi conseqüência da elevação de 2% ocorrido no preço da carne bovina, ao mesmo tempo em que declinou em 1% a cotação da ave. O tradicional aumento do envio de bovinos para o abate no início do inverno vem-se dando lentamente, este ano, pois os pecuaristas buscam forçar o aumento do preço dos animais, tendo em vista a permanência de uma inflação elevada. Observe-se que, há um ano e há seis meses, a diferença entre os preços destas duas carnes era menor do que a atual.

Boi Gordo/Frango Vivo

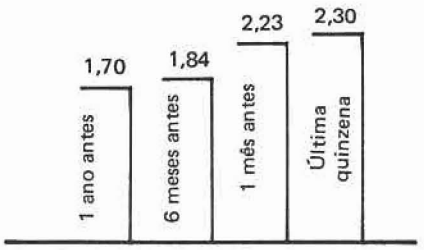

A relação voltou a declinar durante a última quinzena, uma vez que, comparativamente à média do mês, a mencionada desvalorização do preço do frango vivo deu-se simultaneamente à estabilidade do preço da ração. A lucratividade atual do avicultor, embora maior do que aquela de há seis meses, mantém-se inferior ao índice de um ano antes.

Frango Vivo/Ração Ave Corte

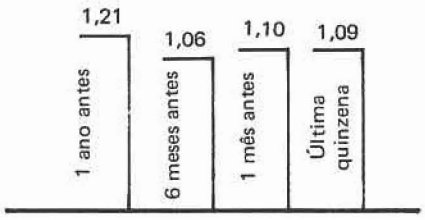

Praticamente inalterado em relação à média do mês, o preço relativo soja/milho da quinzena eleva-se muito acima do valor de um ano antes, tendo em vista que, no período, o preço da soja valorizou-se em 309%, enquanto que o aumento do preço do milho alcançou 187%. Recentemente, a cotação da leguminosa tem tendido à estabilidade, tendo em vista a coadunação da tendência de baixa dos preços no mercado internacional à desvalorização continuada da moeda brasileira em relação ao dólar.

Soja/Milho

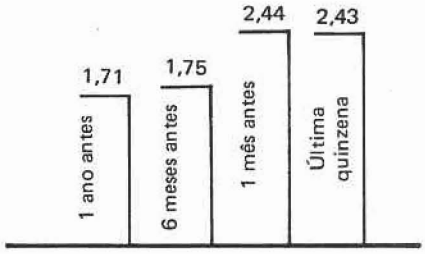

Durante a última quinzena, os preços nominais do feijão preto e do feijão carioquinha apresentaram-se em patamares 86% e 210% superiores, respectivamente, aos de seis meses antes, época em que o preço relativo feijão preto/feijão carioquinha encontrava-se menos distante da unidade. O mais recente valor desta relação acusa, portanto, a maior desvalorização relativa do feijão preto, tendo em vista o aumento da oferta, tanto pela entrada do produto da safra da seca, quanto pela venda de estoques do governo.

Feijão Preto/Feijão Carioquinha

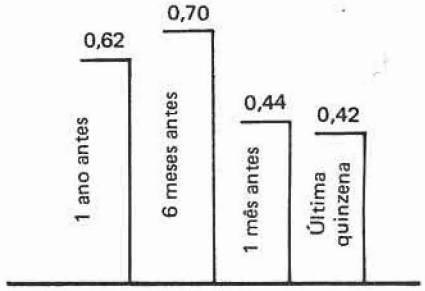

FONTE DOS DADOS BRUTOS — Boi Gordo: IEA-Sec. Agric. SP; Frango Vivo e Ração Ave Corte: IEA-Sec. Agr. SP e APA; Feijão Preto, Feijão Carioquinha, Soja e Milho: Bolsa de Cereais de SP.

COMPORTAMENTO DAS LAVOURAS

Esta página apresenta o resultado, no nível do Brasil como um todo, da pesquisa mensal de previsão e acompanhamento das colheitas de lavouras no ano civil, conduzida pela **Comissão Especial de Planejamento, Controle e Avaliação das Estatísticas Agropecuárias — CEPAGRO**, cuja coordenação técnica é do **IBGE**. A pesquisa se faz em todo o território nacional e dela participam diversas entidades públicas e privadas, dentre as quais o Ministério da Agricultura, Banco do Brasil, Emater's, Cepa's, CFP, Secretarias de Agricultura e Secretarias de Planejamento. Seus resultados, segundo dispositivo legal (Decreto 68.678/71), são compulsórios para os órgãos da Administração Federal, direta e indireta e para as entidades a ela vinculadas. Os leitores de **Agroanalysis** terão aqui, mensalmente, os dados oficiais atualizados do comportamento das safras brasileiras.

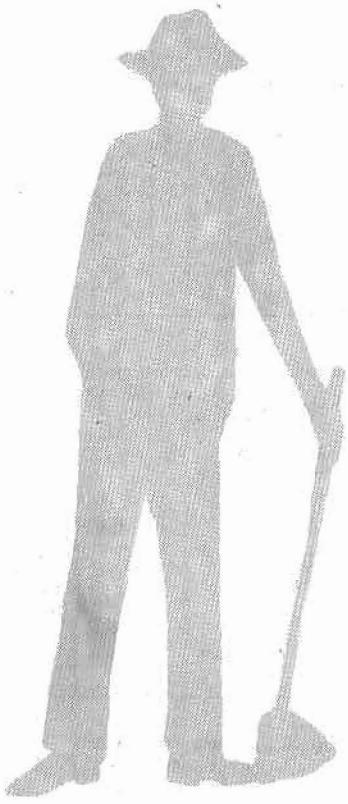

QUADRO 15 — LAVOURAS — ÁREA PLANTADA E PRODUÇÃO ESPERADA NO ANO CIVIL DE 1984, SEGUNDO LEVANTAMENTO DE MAIO[1]

ESPECIFICAÇÃO	ÁREA PLANTADA (ha)		PRODUÇÃO ESPERADA (t)
Abacaxi	31.335	(3)	583.049
Algodão	3.118.337		1.981.936
Algodão arbóreo	1.504.446		297.070
Algodão herbáceo	1.613.891		1.684.866
Alho	11.088		41.549
Amendoim	152.398		251.724
Amendoim (1ª safra)	107.310		189.506
Amendoim (2ª safra)	45.088		62.218
Arroz	5.356.337		9.103.590
Aveia	84.677		95.393
Banana	393.731	(4)	451.204
Batata-inglesa	159.904		1.909.975
Batata-inglesa (1ª safra)	101.752		1.234.037
Batata-inglesa (2ª safra)	58.152		675.938
Cacau	—		—
Café	2.233.576		2.996.274
Cana-de-açúcar	3.845.679		246.724.377
Cebola	65.902		683.435
Centeio	2.883		2.745
Cevada	95.555		105.333
Coco-da-baía	164.658	(3)	517.514
Feijão	5.265.868		2.629.847
Feijão (1ª safra)	2.842.557		1.410.231
Feijão (2ª safra)	2.423.311		1.219.616
Fumo	306.852		438.160
Guaraná	(2) 275		56
Juta	23.110		23.298
Laranja	631.402	(3)	60.743.377
Malva	56.110		57.111
Mamona	403.937		313.176
Mandioca	1.816.308		21.047.918
Milho	12.402.434		21.574.113
Pimenta-do-reino	20.235		43.259
Rami	4.300		8.815
Sisal	323.526		225.071
Soja	9.466.197		15.821.861
Sorgo granífero	163.563		323.106
Tomate	42.104		1.449.586
Trigo	1.849.055		1.917.297
Uva	55.969		602.805

FONTE — IBGE.

[1] Dados preliminares, sujeitos o retificações. [2] Informações referentes a estados responsáveis, em conjunto, por menos de 5% da produção do país. [3] 1.000 frutos. [4] 1.000 cachos.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

Entidade de caráter técnico-científico, educativo e filantrópico, instituída em 20 de dezembro de 1944 como pessoa jurídica de direito privado, visando ao estudo dos problemas de organização racional do trabalho, especialmente nos seus aspectos administrativos e social e à conformidade de seus métodos às condições do meio brasileiro.

Sede: Praia de Botafogo, 190 - Caixa Postal 9052 - ZC 02
Tel.: 551-1542
CEP 22250 - Rio de Janeiro - RJ

Presidente: Luiz Simões Lopes
Superintendente Geral: Roberto Hermeto Corrêa da Costa

CONSELHO DIRETOR:
Presidente: Luiz Simões Lopes
Vice-Presidente: Jorge Oscar de Mello Flôres
Membros: Aldo Batista Franco, Eugênio Gudin, Francisco Oswaldo Neves Dornelles, Manoel Fernando Thompson Motta, Manoel Pio Corrêa Jr. e Octávio Gouvêa de Bulhões.
Membros Suplentes: Carlos Alberto Pires de Carvalho Albuquerque, Luiz Fernando da Silva Pinto e Renato Correia Paes.

CONSELHO CURADOR:
Presidente: Alberto Pires Amarante
Membros: Alzira Vargas do Amaral Peixoto, Antonio Garcia de Miranda Neto, Antonio Ribeiro França Filho, Associação de Bancos de São Paulo, Celso Timponi, Cezar Reis Cantanhede e Almeida, Domingos Marques Grello, Edmundo Penna Barbosa da Silva, Estado de Minas Gerais, Estado de São Paulo, Geraldo Wilson Nunan, Glycon de Paiva, Henrique Domingos Ribeiro Barbosa, Instituto de Resseguros do Brasil, Mário Abrantes da Silva Pinto, Moacyr Velloso Cardoso de Oliveira, Paulo de Tarso Leal, Rubens D'Almada Horta Porto, Salles/Interamericana de Publicidade S.A. e Theodoro Arthou.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA

COMISSÃO DIRETORA:
Presidente: Octávio Gouvêa de Bulhões
Vice-Presidente: Mário Henrique Simonsen
Membros: Angelo Jorge de Souza, Eugênio Gudin, Janes Angelo de Souza e Julian Magalhães Chacel.

DEPARTAMENTO DE ENSINO:
Diretor da Escola de Pós-Graduação em Economia: Mario Henrique Simonsen

DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS:
Diretor: Julian Magalhães Chacel

Centro de Estudos Monetários e de Economia Internacional: Luiz Aranha Corrêa do lago
Grupo de Gerência e Economia da Informação: Moacyr Antonio Fioravante

Divisão de Contabilidade Social
Diretor: Angelo Jorge de Souza

Centro de Contas Nacionais: Maria Alice de Gusmão Veloso
Centro de Estudos Fiscais: Margaret Hanson Costa
Centro de Estudos Industriais: Eden Gonçalves de Oliveira
Grupo de Análise Contábil: Angelo Jorge de Souza (Respondendo)

Divisão de Estatística e Econometria
Diretor: Janes Angelo de Souza

Centro de Estudos Agrícolas: Sylvio Wanick Ribeiro
Centro de Estatística Econômica: Marcos Ferreira de Souza
Centro de Processamento de Dados: Eugênio Decourt
Grupo Especial de Consumo: Roberto Maia de Camargo Abib